

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
4 - NIRE 23300007891		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Padre Valdevino, 150		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 60135-400	4 - MUNICÍPIO Fortaleza		5 - UF CE
6 - DDD 085	7 - TELEFONE 3453-4082	8 - TELEFONE 3452-4029	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 085	12 - FAX 3453-4947	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL investor@coelce.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Luiz Carlos L. Ortins Bettencourt			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Padre Valdevino, 150		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 60135-040	5 - MUNICÍPIO Fortaleza		6 - UF CE
7 - DDD 085	8 - TELEFONE 3453-4082	9 - TELEFONE 3453-4029	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 085	13 - FAX 3453-4947	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL investor@coelce.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Santos Vaz Sampaio					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 399.500.505-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.067.937	48.067.937	48.067.937
2 - Preferenciais	29.787.362	29.787.362	29.787.362
3 - Total	77.855.299	77.855.299	77.855.299
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Venda de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	28/04/2010	Dividendo		ON	2,7358446100
02	AGO	28/04/2010	Dividendo		PNA	2,7358446100
03	AGO	28/04/2010	Dividendo		PNB	2,7358446100

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	--	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	2.900.171	2.753.112
1.01	Ativo Circulante	796.918	652.378
1.01.01	Disponibilidades	149.114	49.074
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	97.878	42.801
1.01.01.02	Títulos e valores mobiliários	51.236	6.273
1.01.02	Créditos	641.139	597.133
1.01.02.01	Clientes	372.163	350.583
1.01.02.01.01	Consumidores, concessionários e permissi	458.413	438.172
1.01.02.01.02	(-) provisão crédito liquidação duvidosa	(86.250)	(87.589)
1.01.02.02	Créditos Diversos	268.976	246.550
1.01.02.02.01	Consumidores baixa renda	38.523	38.190
1.01.02.02.02	Serviço em curso	11.120	9.472
1.01.02.02.03	Tributos a compensar	70.756	48.835
1.01.02.02.05	Cauções e depósitos	12.104	12.167
1.01.02.02.06	Tributos diferidos	0	0
1.01.02.02.07	Crédito luz para todos	88.345	88.345
1.01.02.02.08	Outros créditos	48.128	49.541
1.01.03	Estoques	3.509	2.986
1.01.04	Outros	3.156	3.185
1.01.04.01	Despesas pagas antecipadamente	3.156	3.185
1.02	Ativo Não Circulante	2.103.253	2.100.734
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	407.778	414.723
1.02.01.01	Créditos Diversos	406.355	413.299
1.02.01.01.01	Consumidores, concessionário e permissio	30.270	32.884
1.02.01.01.02	(-) Provisão crédito liquidação duvidosa	(3.196)	(3.196)
1.02.01.01.03	Depósitos vinculados a litígios	35.162	29.712
1.02.01.01.04	Tributos a compensar	39.945	59.555
1.02.01.01.05	Cauções e depósitos	25.133	24.585
1.02.01.01.06	Tributos diferidos	73.411	67.648
1.02.01.01.07	Outros créditos	280	280
1.02.01.01.08	Benefício fiscal - ágio incorporado	114.434	117.569
1.02.01.01.09	Ativo indenizável (concessão)	90.916	84.262
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.423	1.424
1.02.01.03.01	Despesas pagas antecipadamente	1.423	1.424
1.02.02	Ativo Permanente	1.695.475	1.686.011
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	34.495	34.148
1.02.02.03	Intangível	1.660.980	1.651.863
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	2.900.171	2.753.112
2.01	Passivo Circulante	711.772	694.667
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	151.362	155.635
2.01.01.01	Principal	146.682	141.784
2.01.01.02	Encargos de dívida	4.680	13.851
2.01.02	Debêntures	7.670	0
2.01.02.01	Encargos de dívida	7.670	0
2.01.02.02	Custo de transação	0	0
2.01.02.03	Principal	0	0
2.01.03	Fornecedores	147.571	150.733
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	82.463	70.597
2.01.05	Dividendos a Pagar	66.121	66.121
2.01.06	Provisões	49.885	46.783
2.01.06.01	Obrigações estimadas	10.192	9.502
2.01.06.02	Tributos e contribuição social diferidos	0	0
2.01.06.03	Provisões para riscos	23.287	20.875
2.01.06.04	Provisão luz para Todos	16.406	16.406
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	119.506	127.084
2.01.07.01	Partes relacionadas	119.506	127.084
2.01.08	Outros	87.194	77.714
2.01.08.01	Folha de pagamento	4.074	6.960
2.01.08.02	Taxas regulamentares	21.601	18.577
2.01.08.03	Participações colaboradores nos lucros	9.486	9.308
2.01.08.04	Contribuição iluminação pública arrecada	9.419	9.065
2.01.08.05	Obrigações com benefícios pós-emprego	10.324	10.142
2.01.08.06	Programa pesq e desenv-Eficiência Energ	28.024	20.617
2.01.08.07	Outras obrigações	4.266	3.045
2.02	Passivo Não Circulante	941.522	927.212
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	941.522	927.212
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	509.941	489.009
2.02.01.02	Debêntures	247.690	240.792
2.02.01.03	Provisões	89.430	67.133
2.02.01.03.01	Provisões para riscos	44.455	26.979
2.02.01.03.02	Tributos diferidos	8.772	4.655
2.02.01.03.03	Provisão baixa renda	26.373	25.669
2.02.01.03.04	Provisão Coelce Plus	9.830	9.830
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	24.839	36.827
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	24.839	36.827
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	69.622	93.451
2.02.01.06.01	Fornecedores	0	2.350

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.02.01.06.02	Impostos, taxas e contribuições sociais	9.583	26.720
2.02.01.06.03	Obrigações com benefícios pós-emprego	40.174	39.511
2.02.01.06.04	Programa pesq e desenv-Eficiência Energ	13.354	18.364
2.02.01.06.05	Outras obrigações	6.511	6.506
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.246.877	1.131.233
2.05.01	Capital Social Realizado	442.946	442.946
2.05.02	Reservas de Capital	358.677	358.671
2.05.02.01	Reserva de ágio	221.188	221.188
2.05.02.02	Remun. de bens e direitos const. capital	31.160	31.160
2.05.02.03	Incentivo Fiscal-ADENE	106.329	106.323
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	259.545	237.074
2.05.04.01	Legal	48.845	48.845
2.05.04.02	Estatutária	210.700	188.229
2.05.04.02.01	Incentivo Fiscal - Adene	162.609	140.138
2.05.04.02.02	Estatutária	48.091	48.091
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Proposta distribuição dividendos adicon	0	0
2.05.04.07.02	Recursos destinados a aumento de capital	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	37.982	(55.191)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	147.727	147.733

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	878.789	878.789	745.977	745.977
3.01.01	Consumidores, concession e permissionari	727.526	727.526	574.344	574.344
3.01.02	Subvenção baixa renda	58.259	58.259	(11)	(11)
3.01.03	Energia elétrica de curto prazo	3.459	3.459	3.025	3.025
3.01.04	Receita de uso da rede elétrica	17.085	17.085	14.035	14.035
3.01.05	Recuperação energia livre-geradoras	0	0	0	0
3.01.06	Outras receitas	11.329	11.329	23.077	23.077
3.01.07	Receita de construção	61.131	61.131	73.821	73.821
3.01.08	Fornecimento não faturado	0	0	57.686	57.686
3.02	Deduções da Receita Bruta	(240.326)	(240.326)	(193.723)	(193.723)
3.02.01	ICMS	(161.505)	(161.505)	(129.516)	(129.516)
3.02.02	COFINS	(35.895)	(35.895)	(27.290)	(27.290)
3.02.03	PIS	(7.573)	(7.573)	(5.646)	(5.646)
3.02.04	ISS	(222)	(222)	(1.421)	(1.421)
3.02.05	Quota para reserva global reversão-RGR	(8.600)	(8.600)	(9.107)	(9.107)
3.02.06	Conta consumo combustível fosséis-CCC	(17.140)	(17.140)	(12.904)	(12.904)
3.02.07	Conta de desenvolvimento energético-CDE	(4.275)	(4.275)	(3.945)	(3.945)
3.02.08	Prog eficiência energética-Pesq e desenv	(5.116)	(5.116)	(3.895)	(3.895)
3.02.09	Encargo capacidade/Aquisição emergencial	0	0	1	1
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	638.463	638.463	552.254	552.254
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(459.793)	(459.793)	(407.179)	(407.179)
3.04.01	Energia elétrica comprada para revenda	(273.957)	(273.957)	(215.795)	(215.795)
3.04.02	Encargos uso da rede de transmissão	(28.768)	(28.768)	(26.110)	(26.110)
3.04.03	Pessoal	(21.005)	(21.005)	(17.575)	(17.575)
3.04.04	Entidade de previdência privada	(1.756)	(1.756)	(1.129)	(1.129)
3.04.05	Material	(1.695)	(1.695)	(2.168)	(2.168)
3.04.06	Serviços de terceiros	(40.911)	(40.911)	(38.362)	(38.362)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.04.07	Depreciação e amortização	(28.506)	(28.506)	(27.360)	(27.360)
3.04.08	Outras	(2.064)	(2.064)	(3.454)	(3.454)
3.04.09	Custo do serviço prestado a terceiros	0	0	(1.405)	(1.405)
3.04.10	Custo da construção	(61.131)	(61.131)	(73.821)	(73.821)
3.05	Resultado Bruto	178.670	178.670	145.075	145.075
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(37.269)	(37.269)	(40.708)	(40.708)
3.06.01	Com Vendas	(1.565)	(1.565)	(12.871)	(12.871)
3.06.01.01	Despesas com vendas	(1.406)	(1.406)	(9.675)	(9.675)
3.06.01.02	Provisão para créditos de liq duvidosa	(159)	(159)	(3.196)	(3.196)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(18.753)	(18.753)	(17.502)	(17.502)
3.06.02.01	Despesas gerais e administrativas	(9.615)	(9.615)	(12.949)	(12.949)
3.06.02.02	Amortização e reversão do ágio	0	0	0	0
3.06.02.03	Taxa de fiscalização ANEEL	(1.003)	(1.003)	(968)	(968)
3.06.02.04	(Provisão) reversão para contingências	(3.470)	(3.470)	(2.228)	(2.228)
3.06.02.05	Outras despesas operacionais	(4.665)	(4.665)	(1.357)	(1.357)
3.06.03	Financeiras	(16.951)	(16.951)	(10.335)	(10.335)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.487	13.487	15.605	15.605
3.06.03.01.01	Renda de aplicações financeiras	2.491	2.491	1.248	1.248
3.06.03.01.02	Acréscimo moratório em conta de energia	8.546	8.546	7.488	7.488
3.06.03.01.03	Outras	2.450	2.450	6.021	6.021
3.06.03.01.04	Renda do ativo financeiro	0	0	848	848
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(30.438)	(30.438)	(25.940)	(25.940)
3.06.03.02.01	Encargos de dívidas	(19.095)	(19.095)	(20.539)	(20.539)
3.06.03.02.02	Variações monetárias	(5.801)	(5.801)	(111)	(111)
3.06.03.02.03	Renda do ativo financeiro	(1.279)	(1.279)	0	0
3.06.03.02.04	Outras	(4.263)	(4.263)	(5.290)	(5.290)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	141.401	141.401	104.367	104.367
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	141.401	141.401	104.367	104.367
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(27.318)	(27.318)	(16.188)	(16.188)
3.10.01	Contribuição social	(12.388)	(12.388)	(7.896)	(7.896)
3.10.02	Imposto de renda	(34.266)	(34.266)	(21.716)	(21.716)
3.10.03	Incentivo Fiscal-ADENE	22.471	22.471	16.849	16.849
3.10.04	Benefício ágio	(3.135)	(3.135)	(3.425)	(3.425)
3.11	IR Diferido	1.561	1.561	(2.760)	(2.760)
3.11.01	Imposto diferido	1.219	1.219	624	624
3.11.02	Contribuição social diferido	342	342	(3.384)	(3.384)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	115.644	115.644	85.419	85.419
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	77.855.299	77.855.299	77.855.299	77.855.299
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,48537	1,48537	1,09715	1,09715
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	120.688	120.688	63.858	63.858
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	179.338	179.338	149.121	149.121
4.01.01.01	Lucro líquido do período	115.644	115.644	85.419	85.419
4.01.01.02	Provisão para crédito de liquidação div	159	159	3.197	3.197
4.01.01.03	Depreciação e amortização	29.090	29.090	27.902	27.902
4.01.01.05	Benefício ágio incorporado	3.135	3.135	3.424	3.424
4.01.01.06	Variações monetárias e juros líquidos	21.322	21.322	20.821	20.821
4.01.01.07	Baixas do imobilizado em serviço	102	102	650	650
4.01.01.08	Tributos e contribuição social diferidos	1.561	1.561	2.808	2.808
4.01.01.09	Provisões para contingências	3.469	3.469	2.048	2.048
4.01.01.11	Outros	4.856	4.856	2.852	2.852
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(58.650)	(58.650)	(85.263)	(85.263)
4.01.02.01	Consumidores e reverndedores	(19.180)	(19.180)	10.206	10.206
4.01.02.02	Consumidores baixa renda	(333)	(333)	(30.801)	(30.801)
4.01.02.03	Serviço em curso	(1.648)	(1.648)	(3.633)	(3.633)
4.01.02.04	Estoques	(523)	(523)	(724)	(724)
4.01.02.05	Tributos a compensar	(2.311)	(2.311)	(2.814)	(2.814)
4.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	(281)	(281)	0	0
4.01.02.07	Crédito luz para todos	0	0	21.910	21.910
4.01.02.08	Depósitos vinculados	(485)	(485)	(4.290)	(4.290)
4.01.02.09	Depósitos vinculados a litígios	(7.583)	(7.583)	(57)	(57)
4.01.02.10	Outros créditos	(2.032)	(2.032)	(2.802)	(2.802)
4.01.02.11	Fornecedores	(3.162)	(3.162)	(36.809)	(36.809)
4.01.02.12	Folha de pagamento e provisões trabalhis	(2.708)	(2.708)	(3.295)	(3.295)
4.01.02.13	Tributos e contribuições sociais	11.557	11.557	2.766	2.766
4.01.02.14	Taxas regulamentares	3.024	3.024	(5.000)	(5.000)
4.01.02.15	Depósitos judiciais-contingências	2.095	2.095	(4.618)	(4.618)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.16	Transações com parte relacionadas	(21.156)	(21.156)	(20.807)	(20.807)
4.01.02.17	Pagamento juros de empréstimos e debêntu	(18.194)	(18.194)	(11.192)	(11.192)
4.01.02.18	Provisão devolução baixa renda	0	0	2.200	2.200
4.01.02.19	Outras contas a pagar	4.270	4.270	4.497	4.497
4.01.02.20	Pgto juros dívida c/ plano de pensão	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(96.375)	(96.375)	(79.942)	(79.942)
4.02.01	Aplicações no imobilizado	(1.256)	(1.256)	(79.818)	(79.818)
4.02.02	Aplicações no intangível	(50.156)	(50.156)	(124)	(124)
4.02.03	Aplicações financeiras	(44.963)	(44.963)	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	24.491	24.491	25.488	25.488
4.03.01	Captação de empréstimos e financiamentos	52.508	52.508	106.156	106.156
4.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamento	(28.017)	(28.017)	(80.665)	(80.665)
4.03.03	Dividendos	0	0	(3)	(3)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	48.804	48.804	9.404	9.404
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	49.074	49.074	15.838	15.838
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	97.878	97.878	25.242	25.242

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	442.946	358.677	0	237.074	(55.191)	0	983.506
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	147.727	0	0	147.727
5.02.01	Proposta de distribuição de dividendos	0	0	0	147.727	0	0	147.727
5.03	Saldo Ajustado	442.946	358.677	0	384.801	(55.191)	0	1.131.233
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	115.644	0	115.644
5.05	Destinações	0	0	0	22.471	(22.471)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	22.471	(22.471)	0	0
5.05.03.01	Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	0	0	0	22.471	(22.471)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	442.946	358.677	0	407.272	37.982	0	1.246.877

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	442.946	358.677	0	237.074	(55.191)	0	983.506
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	147.727	0	0	147.727
5.02.01	Proposta de distribuição de dividendos	0	0	0	147.727	0	0	147.727
5.03	Saldo Ajustado	442.946	358.677	0	384.801	(55.191)	0	1.131.233
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	115.644	0	115.644
5.05	Destinações	0	0	0	22.471	(22.471)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	22.471	(22.471)	0	0
5.05.03.01	Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	0	0	0	22.471	(22.471)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	442.946	358.677	0	407.272	37.982	0	1.246.877

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, controlada pela Investluz S/A (ambas empresas dos Grupo Endesa), concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará, atendendo a aproximadamente 2.796 mil* consumidores e um quadro de 1.264 empregados* em 31 de março de 2010. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

(*) Não revisada pelos auditores independentes.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de elaboração

A Companhia está reapresentando as informações trimestrais, originalmente apresentadas em 14 de maio de 2010, conforme permitido pela Deliberação CVM no 656 de 25 de janeiro de 2011, visando demonstrá-las de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). Os efeitos da adoção das novas práticas estão demonstrados na nota explicativa nº 3.

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2011 e estão de acordo com o IAS - *International Accounting Standards* nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo. Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, arquivadas em 28 de março de 2011, as

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

quais foram preparadas de acordo com o IFRS - “International Financial Reporting Standards” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.2 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações trimestrais são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das informações trimestrais da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuados de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.3.1 Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

2.3.2 Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.3.3 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

2.4.1 Ativo financeiro

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativos

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (os mantidos para negociação e os designados assim no reconhecimento inicial); ativos financeiros mantidos até o vencimento; ativos financeiros disponíveis para venda; e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes (consumidores concessionários permissionários), concessão de serviço público (ativo indenizável), cauções e instrumentos financeiros derivativos classificados como instrumentos de hedge.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

b) Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

d) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive caixa e equivalentes de caixa, Consumidores, concessionários e permissionários e outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

e) Baixa de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) A Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) A Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

2.4.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor. Estão registrados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos auferidos até a data do balanço, ajustado ao valor justo do instrumento financeiro. Os juros e atualização monetária, assim como as variações decorrentes da avaliação do valor justo são reconhecidos no resultado quando incorrido.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.4.1.2 Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência e são demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas informações trimestrais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

2.4.1.3 Provisão para redução ao provável valor recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada data de balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

2.4.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

2.4.2.1. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- foi adquirido principalmente para a recompra no curto prazo;
- faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pela Companhia e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo; e
- é um derivativo não designado como instrumento de “hedge” efetivo.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, iria surgir;
- o passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados da Companhia, e quando as informações a respeito da Companhia forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- o ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

2.4.2.2. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos e debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.4.2.3. Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações da Companhia são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

2.4.2.4. Instrumentos financeiros derivativo

O Companhia possui vários instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua carteira de investimentos de fundos exclusivos utilizando contratos futuros de taxa de juros. A nota explicativa nº 19 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos. O montante contratado em 31 de março de 2010 é de R\$ 1.123.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente.

2.5 Ativo indenizável (concessão)

Referem-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e que no entendimento da Companhia assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente (Aneel). Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Companhia pelos investimentos efetuados em infra-estrutura e que não foram recuperados por meio da tarifa até o vencimento da concessão por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Estes ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a Companhia utiliza a premissa de que o valor da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuírem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como “disponíveis para venda”. Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória – BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. Essa base tarifária (BRR) é revisada a cada quatro anos considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes dessa infraestrutura (ativo físico).

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A remuneração desse ativo financeiro é baseada no WACC regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica a cada quatro anos, cujo montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente. Nos períodos intercalares entre a data da última e próxima revisão tarifária periódica, o saldo do ativo financeiro deve ser ajustado pela expectativa da Administração de aumento ou redução dos seus fluxos de caixa vinculados à atualização e movimentação dos bens integrantes da infraestrutura (ativo físico). Essas variações da estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício.

Por não existir um mercado ativo para a negociação desse ativo financeiro, a Companhia mensura o seu valor justo utilizando os mesmos componentes que da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela Aneel (WACC Regulatório).

Esses componentes atualizados na data do balanço determinam a nova taxa de juros utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa fixos estabelecidos na última revisão tarifária e previstos até a próxima revisão em 2011.

Devido a natureza deste ativo financeiro, a Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela Aneel leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

2.7 Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553 de 12 de novembro de 2008, nº 611 de 22 de dezembro de 2009 e nº 654 de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 (IAS 38) – Ativos Intangíveis, o ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão e o OCPC05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O ativo intangível adquirido separadamente é reconhecido pelo custo, menos a amortização acumulada e as perdas acumuladas por redução no valor recuperável. A amortização é reconhecida pelo método linear ao longo da vida útil estimada do intangível. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente.

2.8 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos não circulantes para determinar se há alguma indicação de que esse ativo sofreu alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 31 de março de 2010 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

2.9 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.9.1 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos cuja probabilidade de é maior que a de não ocorrer, conforme critério estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37) provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. As referidas provisões são atualizadas pelos índices e taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais e os honorários de advogados relacionados com tais provisões são registrados.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.10 Tributação

2.10.1 Impostos correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

A Companhia goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta “Reserva de Incentivo Fiscal”.

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos.

2.10.2 Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseado nas projeções de resultado preparados pela Administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “Outros resultados abrangentes”, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

2.11 – Taxas regulamentares

A Companhia por atuar em um setor regulado está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais são:

2.11.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Refere-se à provisão dos valores a serem pagos a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, calculadas à base de 2,5% sobre o imobilizado (conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL.

2.11.2 Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

2.11.3 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

2.11.4 Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.11.5 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

2.11.6 Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

2.12 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

2.13 Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício.

2.14 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “proposta de distribuição de dividendos adicionais” no patrimônio líquido.

2.15 Obrigações com benefícios pós-emprego

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia possui plano de benefício a empregados incluindo planos de pensão e aposentadoria.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, em conformidade com as regras do CPC 33 (IAS 19), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na nota explicativa nº 28.

2.16. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 24. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis mais do que não e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

c) Obrigações com benefício pós-emprego

O valor atual do plano de benefício pós-emprego depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que atualizam uma série de premissas, como, por exemplo, taxa de desconto, e outras, as quais estão divulgadas na nota explicativa nº 28. A mudança em uma dessas estimativas poderia afetar os resultados apresentados.

d) Ativo indenizável (concessão)

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 15 e item 3 da nota de reconciliação.

e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

2.17 Informações por segmento

O CPC 22 (IFRS 8) requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões (*“chief operating decision maker”*), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento – Distribuição de Energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de “informações por segmento”.

2.18. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar às informações trimestrais, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações trimestrais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.19. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

As seguintes normas e interpretações, novas e revisadas, não foram adotadas nestas informações trimestrais. A Administração prevê que elas serão adotadas no período que se iniciará em 1º de janeiro de 2011. A Administração ainda não teve a oportunidade de avaliar o possível impacto da adoção dessas alterações.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento ou interpretação

Descrição

Alterações no IAS 24 - Divulgação de Partes Relacionadas (em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011)

Alteram a definição de parte relacionada e modificam certas exigências de divulgação de partes relacionadas para entidades governamentais.

Alterações no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2013)

O IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir o IAS 39. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação do IAS 39 sobre redução do valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de *hedge* continua aplicável.

Não há necessidade de rerepresentar os períodos anteriores caso a entidade adote a norma para exercícios iniciados antes de 1º de janeiro de 2012.

Alterações do IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações* (no contexto das *Melhorias do IFRS* emitidas em 2010)

As alterações do IFRS 7 esclarecem o nível exigido de divulgações sobre risco de crédito e garantias mantidas, reduzindo as divulgações anteriormente exigidas sobre empréstimos renegociados.

Alterações do IFRS 7 - Divulgações: Transferência de Ativos Financeiros (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)

Dá ênfase à interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados a instrumentos financeiros.

Alteração do IFRIC 14, IAS 19 - O Limite de um ativo de benefício definido, requisitos de fundamento mínimo e sua interação (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)

Retira as consequências não intencionais do tratamento de antecipações em que existe uma exigência de financiamento mínimo. Resulta em antecipações de contribuições sendo reconhecidas, em certas circunstâncias, como ativo e não como despesa.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento ou interpretação

Descrição

Alteração do IAS 32, “Instrumentos financeiros: Apresentação - Classificação de emissões de direitos” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de fevereiro de 2010)

O IASB alterou o IAS 32 para permitir que direitos, opções ou bônus de subscrição para adquirir um número fixo de instrumentos de capital da própria entidade por um valor fixo de qualquer moeda sejam classificados como instrumentos de capital desde que a entidade ofereça direitos, opções ou bônus de subscrição proporcionais a todos os detentores da mesma classe de instrumentos de capital não derivativos.

IFRIC 19, “Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)

Esclarece os requisitos do IFRS quando uma entidade renegocia as condições de um passivo financeiro com o seu credor e o credor aceita as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar total ou parcialmente o passivo financeiro.

IAS 34, “Demonstrações financeiras intermediárias” (em vigor para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2011)

Fornecer orientações que ilustram como aplicar os princípios de divulgação da IAS 34 e acrescentar exigências de divulgação sobre: (a) as circunstâncias que podem afetar o valor justo de instrumentos financeiros e sua classificação; (b) transferências de instrumentos financeiros entre diferentes níveis de hierarquias de valor justo; (c) mudanças na classificação de ativos financeiros; e (d) mudanças em passivos e ativos contingentes.

IAS 12, Imposto de Renda, “Recuperação de tributos diferidos dos ativos subjacentes” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012)

Prevê uma abordagem prática de mensuração de passivos e ativos fiscais diferidos quando o imóvel de investimento é avaliado pelo modelo de valor justo previsto no IAS 40 - Propriedade para Investimento. A Sociedade não espera que a sua adoção afete as suas demonstrações financeiras.

IAS 1, “Apresentação das demonstrações financeiras” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)

Esclarece que uma entidade deverá apresentar uma análise do outro resultado abrangente para cada componente do patrimônio líquido, seja na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou em notas explicativas.

IAS 27, “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)

Esclarece que o reflexo das alterações do IAS 27 no IAS 21, “O efeito das mudanças nas taxas de câmbio”, no IAS 28, “Investimentos em coligadas” e no IAS 31, “Participações em *joint ventures*”, aplica-se prospectivamente aos exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2009, ou anteriormente caso o IAS 27 seja aplicado antecipadamente.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento ou interpretação

Descrição

IFRIC 13, “Programas de fidelização de clientes” (em vigor para exercícios da mensuração dos créditos em pontos atribuídos a iniciados em ou após 1º de julho de programas de fidelização de clientes. 2010)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

3. EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

3.1 Efeitos da adoção das IFRS nas demonstrações financeiras

Aplicação da IFRS

Na preparação das suas informações trimestrais a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras de tal forma que elas produzissem os mesmos valores de patrimônio líquido e resultado em relação conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

3.2 Conciliações para as práticas contábeis anteriores (BR GAAP anterior)

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO	Referência para ajustes	Publicado 31/03/2010	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 31/03/2010
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa		97.878	-	-	97.878
Títulos e valores mobiliários		51.236	-	-	51.236
Consumidores, concessionários e permissionários		458.413	-	-	458.413
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(86.250)	-	-	(86.250)
Consumidores de baixa renda		38.523	-	-	38.523
Serviços em curso		11.120	-	-	11.120
Tributos a compensar		70.756	-	-	70.756
Estoques		3.509	-	-	3.509
Cauções e depósitos		12.104	-	-	12.104
Tributos diferidos	7	49.893	(49.893)	-	-
Crédito luz para todos		88.345	-	-	88.345
Despesas pagas antecipadamente	1	95.745	-	(92.589)	3.156
Outros créditos		48.128	-	-	48.128
Total do ativo circulante		939.400	(49.893)	(92.589)	796.918
NÃO CIRCULANTE					
Consumidores, concessionários e permissionários		30.270	-	-	30.270
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.196)	-	-	(3.196)
Depósitos vinculados a litígios	7	30.810	4.352	-	35.162
Tributos a compensar		39.945	-	-	39.945
Cauções e depósitos		25.133	-	-	25.133
Tributos diferidos	6 e 7	21.909	49.893	1.609	73.411
Benefício fiscal - ágio incorporado		114.434	-	-	114.434
Despesas pagas antecipadamente	1	37.657	-	(36.233)	1.424
Ativo indenizável (concessão)	3	-	-	90.916	90.916
Outros créditos		280	-	-	280
Imobilizado	3	1.770.632	-	(1.736.137)	34.495
Intangível	3	13.644	-	1.647.336	1.660.980
Total do ativo não circulante		2.081.518	54.245	(32.510)	2.103.253
TOTAL DO ATIVO		3.020.918	4.352	(125.099)	2.900.171

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Referência para ajustes	Publicado 31/03/2010	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 31/03/2010
CIRCULANTE					
Fornecedores		147.571	-	-	147.571
Encargos de dívidas		4.680	-	-	4.680
Empréstimos e financiamentos		146.682	-	-	146.682
Debêntures		7.670	-	-	7.670
Folha de pagamento		4.074	-	-	4.074
Tributos a pagar		82.463	-	-	82.463
Taxas regulamentares		21.601	-	-	21.601
Participações dos colaboradores nos lucros		9.486	-	-	9.486
Dividendos a pagar	2	213.848	(147.727)	-	66.121
Contribuição de iluminação pública arrecadada		9.419	-	-	9.419
Obrigações estimadas		10.192	-	-	10.192
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		23.287	-	-	23.287
Obrigações com benefícios pós-emprego		10.324	-	-	10.324
Partes relacionadas		119.506	-	-	119.506
Tributos diferidos	7	27.009	(27.009)	-	-
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		28.024	-	-	28.024
Provisão luz para todos		16.406	-	-	16.406
Outras obrigações	1	49.398	-	(45.132)	4.266
Total do passivo circulante		931.640	(174.736)	(45.132)	711.772
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores		2.350	-	(2.350)	-
Tributos a pagar		9.583	-	-	9.583
Empréstimos e financiamentos		509.941	-	-	509.941
Debêntures		247.690	-	-	247.690
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7	40.103	4.352	-	44.455
Obrigações com benefícios pós-emprego	5	36.130	-	4.044	40.174
Partes relacionadas		24.839	-	-	24.839
Tributos diferidos	6 e 7	13.551	27.009	(31.788)	8.772
Provisão para devolução baixa renda		26.373	-	-	26.373
Provisão Luz para Todos		-	-	-	-
Provisão Coelce Plus		9.830	-	-	9.830
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		13.354	-	-	13.354
Outras obrigações	1	14.616	-	(8.105)	6.511
Total do passivo não circulante		948.360	31.361	(38.199)	941.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social		442.946	-	-	442.946
Reservas de capital		358.677	-	-	358.677
Reserva de lucros		259.545	-	-	259.545
Lucros (Prejuízos) acumulados	1, 3, 5 e 6	79.750	-	(41.768)	37.982
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	2	-	147.727	-	147.727
		1.140.918	147.727	(41.768)	1.246.877
Recursos destinados a aumento de capital		-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		1.140.918	147.727	(41.768)	1.246.877
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		3.020.918	4.352	(125.099)	2.900.171

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO	Referência para ajustes	Publicado 31/12/2009	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 31/12/2009
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa		42.801	-	-	42.801
Títulos e valores mobiliários		6.273	-	-	6.273
Consumidores, concessionários e permissionários		438.172	-	-	438.172
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(87.589)	-	-	(87.589)
Consumidores de baixa renda		38.190	-	-	38.190
Serviços em curso		9.472	-	-	9.472
Tributos a compensar		48.835	-	-	48.835
Estoques		2.986	-	-	2.986
Cauções e depósitos		12.167	-	-	12.167
Tributos diferidos	7	44.233	(44.233)	-	-
Crédito luz para todos		88.345	-	-	88.345
Despesas pagas antecipadamente	1	83.710	-	(80.525)	3.185
Outros créditos		49.541	-	-	49.541
Total do ativo circulante		777.136	(44.233)	(80.525)	652.378
NÃO CIRCULANTE					
Consumidores, concessionários e permissionários		32.884	-	-	32.884
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.196)	-	-	(3.196)
Depósitos vinculados a litígios	7	22.378	7.334	-	29.712
Tributos a compensar		59.555	-	-	59.555
Cauções e depósitos		24.585	-	-	24.585
Tributos diferidos	6 e 7	21.257	44.233	2.158	67.648
Benefício fiscal - ágio incorporado		117.569	-	-	117.569
Despesas pagas antecipadamente	1	60.174	-	(58.750)	1.424
Ativo indenizável (concessão)	3	-	-	84.262	84.262
Outros créditos		280	-	-	280
Imobilizado	3	1.753.613	-	(1.719.465)	34.148
Intangível	3	13.267	-	1.638.596	1.651.863
Total do ativo não circulante		2.102.366	51.567	(53.199)	2.100.734
TOTAL DO ATIVO		2.879.502	7.334	(133.724)	2.753.112

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Referência para ajustes	Publicado 31/12/2009	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 31/12/2009
CIRCULANTE					
Fornecedores		150.733	-	-	150.733
Encargos de dívidas		13.851	-	-	13.851
Empréstimos e financiamentos		141.784	-	-	141.784
Folha de pagamento		6.960	-	-	6.960
Tributos a pagar		70.597	-	-	70.597
Taxas regulamentares		18.577	-	-	18.577
Participações dos colaboradores nos lucros		9.308	-	-	9.308
Dividendos a pagar	2	213.848	(147.727)	-	66.121
Contribuição de iluminação pública arrecadada		9.065	-	-	9.065
Obrigações estimadas		9.502	-	-	9.502
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		20.875	-	-	20.875
Obrigações com benefícios pós-emprego		10.142	-	-	10.142
Partes relacionadas		127.084	-	-	127.084
Tributos diferidos	7	26.887	(26.887)	-	-
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		20.617	-	-	20.617
Provisão luz para todos		16.406	-	-	16.406
Outras obrigações	1	23.238	-	(20.193)	3.045
Total do passivo circulante		889.474	(174.614)	(20.193)	694.667
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores		2.350	-	-	2.350
Tributos a pagar		26.720	-	-	26.720
Empréstimos e financiamentos		489.009	-	-	489.009
Debêntures		240.792	-	-	240.792
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7	19.645	7.334	-	26.979
Obrigações com benefícios pós-emprego	5	35.467	-	4.044	39.511
Partes relacionadas		36.827	-	-	36.827
Tributos diferidos	6 e 7	17.190	26.887	(39.422)	4.655
Provisão para devolução baixa renda		25.669	-	-	25.669
Provisão Coelce Plus		9.830	-	-	9.830
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		18.364	-	-	18.364
Outras obrigações	1	29.468	-	(22.962)	6.506
Total do passivo não circulante		951.331	34.221	(58.340)	927.212
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social		442.946	-	-	442.946
Reservas de capital		358.671	-	-	358.671
Reserva de lucros		237.074	-	-	237.074
Prejuízos acumulados	1, 3, 5 e 6	-	-	(55.191)	(55.191)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	2	-	147.727	-	147.727
		1.038.691	147.727	(55.191)	1.131.227
Recursos destinados a aumento de capital		6	-	-	6
Total do patrimônio líquido		1.038.697	147.727	(55.191)	1.131.233
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		2.879.502	7.334	(133.724)	2.753.112

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil na demonstração do resultado

	Referência para ajustes	Publicado 31/3/2010	Ajustes	Reapresentação 31/3/2010
RECEITA BRUTA	1 e 4	819.829	58.960	878.789
(-) Deduções da receita bruta	1	(237.830)	(2.496)	(240.326)
RECEITA LÍQUIDA		581.999	56.464	638.463
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(423.662)	(36.130)	(459.792)
LUCRO BRUTO		158.337	20.334	178.671
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(1.565)	-	(1.565)
Despesas gerais e administrativas		(14.088)	-	(14.088)
Outras despesas operacionais		(4.665)	-	(4.665)
Total despesas operacionais		(20.318)	-	(20.318)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		138.019	20.334	158.353
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	15.079	(1.592)	13.487
Despesa financeira	1 e 3	(32.592)	2.154	(30.438)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		120.506	20.896	141.402
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(46.654)	-	(46.654)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	9.033	(7.473)	1.560
Incentivo fiscal		22.471	-	22.471
Benefício fiscal - ágio incorporado		(3.135)	-	(3.135)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		102.221	13.423	115.644

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Referência para ajustes	Publicado 31/03/2009	Ajustes	Reapresentação 31/03/2009
RECEITA BRUTA	1 e 4	675.228	70.749	745.977
(-) Deduções da receita bruta	1	(196.552)	2.829	(193.723)
RECEITA LÍQUIDA		478.676	73.578	552.254
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(341.437)	(65.742)	(407.179)
LUCRO BRUTO		137.239	7.836	145.075
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(12.871)	-	(12.871)
Despesas gerais e administrativas		(16.145)	-	(16.145)
Outras despesas operacionais		(1.357)	-	(1.357)
Total despesas operacionais		(30.373)	-	(30.373)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		106.866	7.836	114.702
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	10.065	848	10.913
Despesa financeira	1 e 3	(20.650)	(598)	(21.248)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		96.281	8.086	104.367
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(29.612)	-	(29.612)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	426	(3.186)	(2.760)
Incentivo fiscal		16.849	-	16.849
Benefício fiscal - ágio incorporado		(3.425)	-	(3.425)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		80.519	4.900	85.419
Participação nos lucros			-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADA		80.519	4.900	85.419

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conciliação do patrimônio líquido

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Conciliação do patrimônio líquido		
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores	1.140.918	1.038.697
Ajuste de adoção das CPCs	105.959	92.536
Total do patrimônio líquido ajustado	<u>1.246.877</u>	<u>1.131.233</u>

Conciliação do resultado

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2009</u>
	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Resultado do exercício</u>
De acordo com as práticas contábeis anteriores	102.221	80.519
Avaliação valor justo - ativo indenizável	2.114	848
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	19.988	7.238
Tributos diferidos	<u>(7.756)</u>	<u>(3.186)</u>
Total dos ajustes no resultado	14.346	4.900
De acordo com as demonstrações financeiras publicadas em 31/12/2010	116.567	85.419
Ajuste às novas práticas	<u>(923)</u>	<u>-</u>
Total	<u>115.644</u>	<u>85.419</u>

Notas às reconciliações

A adoção dos CPC 15 ao 43 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) resultou nas seguintes mudanças de práticas contábeis:

(1) Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC Estrutura Conceitual). As demonstrações financeiras devem ser elaboradas de acordo com esse pronunciamento, que dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Companhia, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos pronunciamentos foram reconhecidos contra lucros

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência.

(2) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08 / *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*) – Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos.

Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial, onde estavam originalmente apresentados de acordo com as regras anteriores.

(3) Contratos de Concessão (ICPC 01/IFRIC 12 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços.

Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor devido, direta ou indiretamente, pelo concedente.

O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo.

O ativo financeiro está classificado como instrumento financeiro disponível para venda, considerando a premissa de que o valor da indenização ao final do contrato de concessão será calculado pelo órgão concedente em função da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

O valor justo do ativo financeiro está sendo revisado trimestralmente, considerado a atualização pelo IGPM. Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado serão reconhecidas diretamente no resultado do exercício. Considerando que o ativo financeiro é remunerado pelo WACC regulatório e que esta remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor.

(4) Contratos de Construção (CPC 17/IAS 11) – Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado.

Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. Pelo fato de quase a totalidade de construções de ativos ser terceirizado, a administração da companhia conclui que não há margem própria a ser aplicada. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

(5) Benefícios a empregados (CPC 33/IAS 19) – Este pronunciamento técnico fornece orientações sobre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados.

A Companhia anteriormente efetuava o registro Plano de Benefícios Previdenciários – Benefício Definido em conformidade com a Deliberação CVM nº 371/00, utilizando a regra do “corredor”. Com a adoção das IFRS a Companhia deixou de utilizar a regra do “corredor”.

Anteriormente os efeitos de ganhos e perdas atuariais eram registrados diretamente no resultado do exercício. Com a adoção dos novos Pronunciamentos Contábeis esses efeitos passaram a ser contabilizados em outros resultados abrangentes.

(6) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e IFRS, considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 2.

(7) Reclassificações: De acordo com os novos pronunciamentos contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações às demonstrações financeiras da Companhia.

- a) Os depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante.
- b) Os impostos diferidos anteriormente apresentados no circulante foram reclassificados para o não circulante.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Caixa e contas correntes bancárias	19.749	21.824
Aplicações financeiras	78.129	20.977
Total	<u>97.878</u>	<u>42.801</u>

Os investimentos dos excedentes de caixa são aplicados em bancos considerados pela Administração como de primeira linha e possuem alta liquidez, ou seja, são prontamente conversíveis em recursos disponíveis em caixa de acordo com as necessidades da Companhia.

Segue abaixo a composição dos saldos aplicados em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro 2009:

<u>Banco</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Fundos de Investimentos Exclusivos	7.212	3.905
Total de fundos exclusivos	7.212	3.905
Outras aplicações financeiras		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	70.917	17.072
Total de outras aplicações financeiras	70.917	17.072
Total	<u>78.129</u>	<u>20.977</u>

A Companhia é participante de Fundos de Investimentos exclusivos do Grupo Endesa Brasil. Sua carteira tem por objetivo seguir a variação do CDI, investindo basicamente em títulos públicos e CDB's - certificados de depósitos bancários - de bancos considerados pela Administração como de primeira linha. As aplicações acima apresentadas já contemplam a carteira dos referidos fundos exclusivos.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Títulos Públicos	32.965	2.056
Operações compromissadas	18.148	4.198
Outros	123	19
	<u>51.236</u>	<u>6.273</u>

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos de aplicações financeiras em fundos exclusivos compostos por títulos públicos pós- fixados de Letra Financeira do Tesouro (LFT) e Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), Letra do Tesouro Nacional (LTF) os quais possuem um rendimento entre 8,34% e 11,13%. Adicionalmente, a Companhia possui contratos futuros de DI pós-fixados com aplicações em taxas pós-fixadas e operações compromissadas. O montante desses contratos futuros em 31 de março de 2010 é de R\$ 1.123.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Descrição	31/03/2010	31/12/2009
Consumidores		
Faturados	371.891	361.082
Não faturados	95.943	89.759
Subtotal	467.834	450.841
Encargos de uso da rede elétrica-Consumidores livres	5.560	4.703
Comercialização no âmbito da CCEE (b)	15.289	15.512
Total	488.683	471.056
Circulante	458.413	438.172
Não circulante	30.270	32.884

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Classe de consumidores	Saldos			Total	
	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/3/2010	31/12/2009
Circulante					
Residencial	62.520	39.763	15.456	117.739	104.481
Industrial	15.338	4.452	7.629	27.419	27.801
Comercial	19.344	11.475	9.405	40.224	35.969
Rural	15.094	6.402	2.367	23.863	24.617
Poder público	16.149	4.795	5.815	26.759	23.946
Iluminação pública	4.872	1.328	514	6.714	7.145
Serviço público	6.243	490	146	6.879	6.841
Subtotal	139.560	68.705	41.332	249.597	230.800
Comercialização na CCEE (b)	2.372	-	-	2.372	2.595
Encargo emergencial (c)	-	1.558	937	2.495	2.498
Créditos junto a clientes com ações judiciais (d)	29.570	1.758	31.500	62.828	62.140
Consumidores livres	5.560	-	-	5.560	4.703
Parcelamento de débitos (e)	30.197	-	-	30.197	33.384
Fornecimento não faturado (f)	95.943	-	-	95.943	89.759
Outros créditos	4.070	4.243	1.108	9.421	12.293
Subtotal	307.272	76.264	74.877	458.413	438.172
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)			(86.250)	(86.250)	(87.589)
Total circulante	307.272	76.264	(11.373)	372.163	350.583
Não circulante					
Comercialização na CCEE (b)	-	-	12.917	12.917	12.917
Parcelamento de débitos (e)	17.353	-	-	17.353	19.967
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	-	-	(3.196)	(3.196)	(3.196)
Total não circulante	17.353	-	12.917	27.074	29.688

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte.

Saldos em 31 de dezembro de 2009	(90.785)
(Adições)	(214)
Baixas	1.553
Saldos em 31 de março de 2010	(89.446)

b) Comercialização no âmbito da CCEE

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Valores a receber - setembro/2000 a dezembro/2002		
Valor em litígio - Liminares (*)	12.917	12.917
Valores com a exigibilidade suspensa (**)	2.372	2.372
Valores a receber - Energia curto prazo do período	-	223
Total	15.289	15.512
Circulante	2.372	2.595
Não circulante	12.917	12.917

(*) O montante de R\$ 12.917, registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE.

(**) O montante de R\$ 2.372, referente à venda de energia efetuadas na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento.

A Administração da Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

c) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

d) Créditos junto a clientes com ações judiciais

O montante de R\$ 62.828 (R\$ 62.140 em 31 de dezembro de 2009) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 23.644 (R\$ 23.506 em 31 de dezembro de 2009) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 46.978 em 31 de março de 2010 (R\$ 46.783 em 31 de dezembro de 2009) julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações.

e) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a. m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

f) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 31 de março 2010 é de R\$ 95.943 (R\$ 89.759 em 31 de dezembro de 2009).

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

7. CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 KWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

Com o advento da Lei 12.212/2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº. 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº. 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL 407/2010 e 414/2010, fica estabelecido que a ELETROBRÁS repassará mensalmente às Distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de Baixa Renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções 246/2002 e 485/2004, subvenção esta advinda da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético. O saldo a receber em 31 de março de 2010 é de R\$ 38.523, relativo às parcelas de fevereiro de março de 2010.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela Distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação em Despacho, após da qual ocorre o repasse.

Provisão devolução baixa renda

De acordo com as novas diretrizes estabelecidas pelo Órgão Regulador, a Companhia mantém provisão de R\$ 26.373 em 31 de março de 2010 (R\$ 25.669 em 31 de dezembro de 2009) para cobrir diferenças de valores homologados e recebidos em períodos anteriores em virtude de reclassificação de consumidores beneficiados com o subsídio.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	31/03/2010		31/12/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda	14.722	-	14.302	-
Contribuição social	3.010	-	2.801	-
ICMS	45.366	32.742	25.568	51.614
ICMS parcelamento	3.853	7.203	3.115	7.941
Pis/Cofins	2.836	-	2.082	-
Outros tributos	969	-	967	-
Total	70.756	39.945	48.835	59.555

O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo ICMS parcelamento ativo referem-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.056 e foram incluídos no parcelamento previsto no “REFIS do Ceará – 2009” através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme nota explicativa nº 20.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS

		Taxa média	31/03/2010		31/12/2009	
		a.a				
Bradesco Premium	Fundo de Investimento	9,58%	-	19.351	-	18.815
Itaú-Unibanco Previdência	Fundo de Investimento	9,09%	-	34	-	34
Bradesco	CDB	9,32%	-	1.451	-	1.421
Itaú-Unibanco	CDB	9,42%	-	620	-	790
Banco do Brasil	CDB		12.104	3.676	12.167	3.525
Total			12.104	25.133	12.167	24.585

Estes depósitos correspondem a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica. Os depósitos do Banco do Brasil referem-se às retenções contratuais de fornecedores de serviços e garantia de contrato de financiamento.

10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	31/03/2010	31/12/2009
Trabalhistas	20.786	22.525
Cíveis	13.180	5.279
Fiscais	1.196	1.908
Total	35.162	29.712

11. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia possui créditos fiscais diferidos ativos e passivos sobre diferenças temporárias, cuja composição está demonstrada a seguir:

Ativo	PIS/COFINS		Imposto de Renda		Contribuição Social		TOTAL	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	17.905	11.963	6.450	4.307	24.355	16.270
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	22.807	22.696	8.052	8.172	30.859	30.868
Provisão para obsolescência de estoque	-	-	1.010	1.010	364	364	1.374	1.374
Despesa diferida PIS/COFINS	-	-	1.840	2.098	1.126	1.134	2.966	3.232
Provisão baixa renda	2.440	2.374	5.983	6.417	1.978	2.310	10.401	11.101
Desreconhecimento de ativo regulatório	-	-	172	576	62	207	234	783
Perda plano de pensão	-	-	1.011	1.011	364	364	1.375	1.375
Outros	-	-	1.452	2.221	395	424	1.847	2.645
Total	2.440	2.374	52.180	47.992	18.791	17.282	73.411	67.648
Passivo								
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	-	-	1.247	1.280	2.154	2.221	3.401	3.501
Desreconhecimento de passivo regulatório	-	-	3.101	-	1.116	-	4.217	-
Ativo indenizável (concessão)	-	-	849	849	305	305	1.154	1.154
Total	-	-	5.197	2.129	3.575	2.526	8.772	4.655

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação dos saldos referentes dos tributos diferidos está assim apresentada:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	67.648	4.654	62.994
Adições resultado do exercício- IR / CSLL	7.102	5.313	1.789
Adições resultado do exercício- PIS/COFINS	84	-	84
Realização	(1.423)	(1.195)	(228)
Saldo em 31 de março de 2010	73.411	8.773	64.639

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos ativos, no prazo máximo estipulado nas disposições regulamentares como definido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e posterior Deliberação CVM nº 599/09 e CPC 32. Correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais até o exercício de 2020.

Em consonância com a Instrução CVM nº 273/98, a Companhia tem registrado o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos calculados sobre o saldo a ser depreciado da correção monetária especial.

	<u>31/03/2010</u>
<u>Anos de realização</u>	<u>Montante a realizar</u>
2010	41.248
2011	20.725
2012	9.582
2013	1.856
	73.411

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização de créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.BENEFÍCIO FISCAL – ÁGIO INCORPORADO

Ágio de incorporação da controladora:

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização
2010	0,04752	2017	0,02555	2014	0,01374
2011	0,04349	2018	0,02338	2015	0,01257
2012	0,03980	2019	0,02140	2016	0,01151
2013	0,03642	2010	0,01958	2017	0,01053
2014	0,03333	2021	0,01792		
2015	0,03051	2022	0,01640		
2016	0,02792	2013	0,01501		

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de Patrimônio Líquido da Companhia (Reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de energia Elétrica – ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de covenant financeiros com Instituições Financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da Reserva de Ágio (Reserva de Capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Benefício fiscal- Ágio incorporado	31/03/2010	31/12/2009
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(438.653)	(429.434)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	206.492	200.408
Saldo	114.434	117.569

Reserva de capital	31/03/2010	31/12/2009
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a Reserva de ágio registrada no Patrimônio Líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Alienação de bens e direitos	1.448	1.553
Convênios de arrecadação	4.453	2.937
Desativações em curso	6.202	9.590
Serviços a terceiros	16.581	18.177
Cheques devolvido	1.217	1.199
Créditos de fornecedores	3.537	5.081
Adiantamentos a empregados	3.354	2.683
Adiantamentos a fornecedores	8.684	3.917
Outros	2.932	4.684
Total	<u>48.408</u>	<u>49.821</u>
Circulante	48.128	49.541
Não circulante	280	280

14. ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ✓ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ✓ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- ✓ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ✓ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores (vide nota explicativa nº 15).

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

	Imobilizado Líquido	Intangível Líquido	Ativo Indenizável (Concessão)
Saldo originalmente publicado em 31 de dezembro de 2009	1.871.182	13.267	-
Bifurcação do ativo imobilizado e intangível de acordo com o ICPC 10 e OCPC 05	(1.837.034)	1.638.596	80.869
Mensuração a valor justo do ativo financeiro - concessão	-	-	3.393
Saldos reapresentados de acordo com ICPC 10 e OCPC 05	<u>34.148</u>	<u>1.651.863</u>	<u>84.262</u>

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (Concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	84.262
Transferências do intangível	5.335
Receitas financeiras	(18)
Mudança na estimativa do fluxo de caixa	<u>1.337</u>
Saldo em 31 de março de 2010	<u>90.916</u>

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

15. INTANGÍVEL

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

	Vida útil média	31/3/2010			31/12/2009	
		Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço	15,63					
Direito de uso da concessão		2.644.153	(545.989)	(655.625)	1.442.539	1.374.580
Softwares		67.390	(60.291)	-	7.099	7.245
Em Curso						
Direito de uso da concessão		248.484	-	(43.688)	204.796	257.992
Softwares		6.545	-	-	6.546	12.046
Total		<u>2.966.572</u>	<u>(606.280)</u>	<u>(699.313)</u>	<u>1.660.980</u>	<u>1.651.863</u>

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em Serviço			Em Curso			Total	
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Custo	Obrigações Especiais		Valor Líquido
	2.397.896	(422.119)	(457.784)	1.517.993	233.168	(223.045)	10.123	1.528.116
Adições	-	-	-	-	335.340	(52.887)	282.453	282.453
Baixas	(16.792)	10.788	-	(6.004)	-	-	-	(6.004)
Amortização	-	(140.851)	25.223	(115.628)	-	-	-	(115.628)
Transferências	256.615	-	(234.076)	22.539	(256.615)	234.076	(22.539)	-
Transferências Ativo Indenizável	(42.443)	-	5.369	(37.074)	-	-	-	(37.074)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	2.595.276	(552.182)	(661.268)	1.381.826	311.893	(41.856)	270.037	1.651.863
Adições	-	-	-	-	65.591	(4.461)	61.131	61.131
Baixas	(855)	751	-	(104)	-	-	-	(104)
Amortização	-	(54.849)	8.272	(46.577)	-	-	-	(46.577)
Transferências	122.455	-	(2.629)	119.826	(122.455)	2.629	(119.826)	-
Transferências Ativo Indenizável	(5.333)	-	-	(5.333)	-	-	-	(5.333)
Saldo em 31 de março de 2010	2.711.543	(606.280)	(655.625)	1.449.638	255.029	(43.688)	211.342	1.660.980

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável – concessão (Vide nota explicativa nº 14).

Programa de universalização

Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescentando o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013 como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do programa luz para todos, a Companhia optou por antecipar as metas de universalização.

Programa luz para todos

Em 11 de novembro de 2003, foi publicado o Decreto Federal nº 4.873 que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado “Programa Luz Para Todos”, destinado a propiciar, até o ano 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

De acordo com o artigo 2º, do Decreto, os recursos necessários para suportar o Programa serão oriundos da CDE – Conta do Desenvolvimento Energético, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da RGR – Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, da participação dos Estados e Municípios e das Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e será operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e das empresas que compõem o Sistema Eletrobrás.

Em dezembro de 2003 foi firmado o 1º Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará – Coelce, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa Luz Para Todos, na área de concessão da Coelce, propiciando o atendimento de 112.000* novos consumidores no período de 2004 a 2008. Neste documento foram estabelecidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos, sendo:

- Coelce – 15%;
- RGR – 10%;
- CDE – 50%; e
- Governo do Estado – 25%.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tendo em vista que a quantidade de ligações definidas no 1º Termo de Compromisso não atendeu às demandas oriundas do meio rural, em setembro de 2007 foi firmado o 2º Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará – Coelce, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e das Centrais Elétricas Brasileiras – S.A. – Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa Luz Para Todos, na área de concessão da Coelce, propiciando o atendimento de mais 53.124* novos consumidores no biênio 2009/2010. Neste documento foram estabelecidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos, sendo:

- Coelce – 15%;
- RGR – 15%;
- CDE – 60%; e
- Governo do Estado – 10%.

Em 25 de abril de 2008, foi publicado o Decreto Federal nº 6.442, que dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Federal nº 4.873, prorrogando o prazo do Programa Luz Para Todos até 2010* .

O valor de R\$ 88.345 registrado no ativo circulante como crédito luz para todos refere-se a investimentos realizados pela Companhia, a serem reembolsados pelo Governo Federal.

Os recursos permitiram conectar 20.410 clientes* em 2009, acumulando, desde o ano de 2004, a extensão de 10.329 km* de redes de média tensão, 12.019 km* de rede de baixa tensão, instalados 15.719* transformadores de distribuição e instalados 240.126 postes*.

Em virtude da edição do Decreto Federal nº 6.442 e do pactuado no segundo termo de compromisso do programa luz para todos, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 365, de 19 de maio de 2009, onde ficou estabelecida a seguinte meta de execução: 26.562* ligações novas no meio rural para o ano de 2009 e mais 26.562* ligações novas no meio rural para o ano de 2010.

Assim, conforme arcabouço legal e tendo em vista que no ano de 2009 foram ligados 20.410* consumidores, em 2010 deverão ser efetivadas 32.714* ligações no Programa Luz Para Todos. Além disso, existe a possibilidade de ampliação do Programa junto aos órgãos governamentais, o que totalizaria em 2010 o número de 49.000 ligações.

A Companhia registrou o valor R\$ 16.406 para devolução do programa luz para todos referente a segunda e terceira tranches.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Esta conta contábil, denominada de Obrigações vinculadas à concessão, estão sendo amortizadas, a partir do 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infra-estrutura, usando-se uma taxa média de 4,46% a.a.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária.

Avaliação do grau de recuperação

A Administração da Companhia realizou uma análise dos indicadores de *impairment* estabelecidos no CPC 01 (IAS 36) bem como avaliou outras circunstâncias e não identificou indícios que seus ativos estivessem registrados acima do valor de realização.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. FORNECEDORES

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Suprimento e transporte de energia		
Geradoras- Energia Livre	-	2.350
Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	12.851	13.804
Furnas Centrais Elétricas S/A	16.918	17.191
Companhia Energética de São Paulo- CESP	5.408	6.264
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	5.584	5.517
Copel Geração S.A- COPEL	3.648	4.221
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	4.309	4.761
Duke Energy Inter. Ger. Parapanema	1.271	1.471
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	1.191	1.342
Tractebel Energia S. A.	2.500	2.570
Contratos por Disponibilidade/Quantidade	7.755	4.616
Outros fornecedores	10.837	8.854
Materiais e serviços	<u>75.299</u>	<u>80.122</u>
Total	<u>147.571</u>	<u>153.083</u>
Circulante	147.571	150.733
Não circulante	-	2.350

A Companhia possui transações de fornecimento de energia com partes relacionadas. (Vide nota explicativa nº 22).

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	31/03/2010			31/12/2009		
	Encargos	Principal Circulante	Não circulante	Encargos	Principal Circulante	Não circulante
Moeda estrangeira:						
União Federal – DMLP (agente financeiro Banco do Brasil) (a)	161	524	6.227	72	513	6.088
Banco Europeu de Investimentos (b)	1.938	14.842	29.683	1.294	14.510	29.020
Total moeda estrangeira	2.099	15.366	35.910	1.366	15.023	35.108
Moeda nacional:						
Eletrobrás (c,d,e,f,g,h,i,j)	15	14.808	72.209	13	13.847	74.285
União Federal – Lei 8.727 (Agente financeiro Banco do Brasil) (k,l)	270	8.270	24.809	286	7.962	25.877
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar) (m)	29	4.551	13.274	29	3.738	14.204
Banco do Nordeste – Proinfã (n,o)	169	40.956	118.779	97	40.474	127.208
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (p)	951	49.106	184.147	2.749	49.109	196.438
BNDES PEC (q)	1.147	4.167	45.833	-	-	-
Conta Garantida Bradesco	-	-	-	-	2.162	-
Total moeda nacional	2.581	121.858	459.051	3.174	117.292	438.012
Custos de transação	-	(364)	(1.114)	-	(364)	(1.206)
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	2.581	121.494	457.937	3.174	116.928	436.806
Total sem efeito do Swap	4.680	136.860	493.847	4.540	131.951	471.914
Resultado das operações de Swap	-	9.822	16.094	-	9.833	17.095
Total	4.680	146.682	509.941	4.540	141.784	489.009

- a. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – DMLPs – Confissão de dívida com a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos, remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos) – (1) Bônus de Desconto, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros. O principal tem vencimento único em 11 de abril de 2024; (2) Bônus ao Par, com encargos de 6% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros. O principal tem vencimento único em 11 de abril de 2024; (3) Bônus de Redução Temporária de Juros, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2009; (4) Bônus de Capitalização, com encargos de 8% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, com última amortização prevista para 10 de abril de 2014; (5) Bônus de Conversão da Dívida, com encargos a Libor semestral mais spread 7/8 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, com última amortização prevista para 12 de abril de 2012; (6) Bônus de Dinheiro Novo, com encargos a Libor semestral mais spread 7/8 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2009 (7) Bônus de Juros Atrasados, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2006. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 436) e conta-reserva (R\$ 2.996). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 6.912.

- b. Banco Europeu de Investimentos – BEI – Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Companhia, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95, com vencimento em 15 de junho de 2012 e encargos com base na variação cambial (dólares norte-americanos) mais 5,49% a.a.. A operação tem como garantia fianças bancárias do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e Banco Santander Central Hispano. A operação possui *swap* para 98,80% do CDI. O pagamento de juros e amortização anual foi iniciado em 15 de junho de 2007 e a última amortização está prevista para 15 de junho de 2012. O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 46.463.
- c. Eletrobrás – Luz no campo – Empréstimo contratado em 03 de março de 2000, para cobertura financeira dos custos diretos do programa de eletrificação rural – Luz no Campo, do Ministério das Minas e Energia, com recursos oriundos da RGR. A primeira amortização foi realizada em 30 de maio de 2002, e a última amortização está prevista para 30 de abril de 2012. Os juros são de 5% a.a., juntamente com a taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 558) e notas promissórias no valor total do empréstimo. O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 12.359.
- d. Eletrobrás – Luz para todos (1ª Tranche) – Empréstimo contratado em 04 de abril de 2004 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR. A primeira amortização foi em 30 de outubro de 2006 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2016. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 127) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de março de 2010, o saldo devedor era de R\$ 7.091.
- e. Eletrobrás – Luz para todos (2ª Tranche) – Empréstimo contratado em 13 de janeiro de 2006, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização iniciou em 30 de abril de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de março de 2018. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 127) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de março de 2010, o saldo devedor era de R\$ 8.300.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f. Eletrobrás – Luz para todos (3ª Tranche) - Empréstimo contratado em 09 de maio de 2007 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de outubro de 2009 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2019. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 166) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de março de 2010, o saldo devedor era de R\$ 12.078.
- g. Eletrobrás – Luz para todos (4ª Tranche) - Empréstimo contratado em 28 de outubro de 2008 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de janeiro de 2011 e o último pagamento está previsto para 30 de janeiro de 2021. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 84) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de março de 2010, o saldo devedor era de R\$ 16.573.
- h. Eletrobrás – Luz para todos (5ª Tranche) - Empréstimo contratado em 24 de julho de 2009 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos no montante de R\$ 127.813, originários de R\$ 102.250 da CDE (subvenção) e R\$ 25.563 da RGR (empréstimo). A Companhia recebeu a 1ª liberação do contrato em 28 de setembro de 2009, e até 31 de Dezembro de 2009, a Companhia havia recebido R\$ 63.906, sendo R\$ 51.125 provenientes da CDE (subvenção) e R\$ 12.781 provenientes da RGR (empréstimo). A primeira amortização será em 30 de setembro de 2011 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2021. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 75) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de março de 2010, o saldo devedor era de R\$ 12.784.
- i. Eletrobrás – Linha de subtransmissão – Empréstimo contratado em 07 de julho de 2006 para cobertura financeira dos custos para projetos de construção de linhas de transmissão, subestações e reforço de capacidade de subestações, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização ocorreu em 30 de setembro de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2013. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 2% a.a., com amortização mensal do

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 541) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de março de 2010, o saldo devedor era de R\$ 17.847.

- j. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – Eletrobrás – Cessão de crédito, que fez a Eletrobrás à União Federal, em 30 de março de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 01 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação do IGPM mais 10,028% a.a.. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 809). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 32.342.
- k. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – CEF – Cessão de crédito, que fez a Caixa Econômica Federal à União Federal em 30 de setembro de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 1 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação da TR mais 10,028% a.a.. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 25). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 1.007.
- l. Banco do Brasil – Fat Fomentar – A Companhia contratou em 23 de janeiro de 2007, operação de crédito comercial com objetivo de financiar investimentos no valor de R\$ 15.000, com taxa de TJLP mais 4,5% a.a., com prazo de três anos para carência e quatro anos de amortizações mensais e sucessivas. A primeira amortização foi em 18 de março de 2010 e o último pagamento está previsto para 18 de fevereiro de 2014. A operação está garantida por fiança bancária (R\$ 17.854). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$17.854.
- m. Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra I – A Companhia celebrou contrato, em 29 de dezembro de 2004, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 140.389, sendo R\$ 70.195 financiados com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 70.194 com recursos próprios da Companhia. A operação tem um período de duração de oito anos com 36 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a.a. em 1 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A amortização será realizada em 60 parcelas mensais, com pagamentos de juros trimestrais durante a carência e mensais a partir da primeira amortização em 29 de janeiro de 2008, e a última em 29 de dezembro de 2012. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do BNB (R\$ 38.624). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 38.624.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- n. Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra II – O contrato foi celebrado em 25 de setembro de 2006, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 216.695, sendo R\$ 130.000 financiados com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 86.695 com recursos próprios da Companhia. A operação tem duração de 8 (oito) anos com 35 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a partir de 01 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A amortização será realizada em 60 parcelas mensais com pagamentos de juros trimestrais durante a carência e mensais a partir da primeira amortização em 25 de outubro de 2009, e a última em 25 de setembro de 2014. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do BNB (R\$ 121.280). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 121.280.
- o. BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia, contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES, com taxa de juros de 3,70% a.a., mais TJLP. A Companhia captou 74% do total do contrato. A amortização mensal iniciou-se dia 15 de janeiro de 2010 e terminará dia 15 de dezembro de 2014. As garantias constituídas para a operação incluem recebíveis (R\$ 26.015) e conta-reserva (R\$ 17.722). O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 234.204.
- p. BNDES PEC: Crédito designado para financiar o Capital de Giro da Companhia, feito junto ao Banco do Brasil, com repasse de recurso do BNDES. Foi contratado no dia 15 de janeiro de 2010 o montante de R\$ 50.000 com vencimento em janeiro de 2013 e carência de 1 ano e taxa de juros de 5,50% a.a., mais TJLP. Os juros e as amortizações são pagos mensalmente após a carência. O saldo em 31 de março de 2010 era de R\$ 51.147.

Do total de empréstimos e financiamentos, R\$ 361.497 estão garantidos por vínculos com a receita de energia elétrica (arrecadação).

Nas operações de empréstimo junto ao Banco Europeu de Investimentos – BEI e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, contratados em 2002 e 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de março de 2010:

	Banco	Índice
Dívida (com swap e fornecedores) / Ativo total (máximo)	BEI	0,7
LAJIDA / Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES / FINEM	0,6

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo (sem os efeitos das operações de *swap* contratados e dos custos de captação) tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	<u>Curva de amortização</u>
2011	123.574
2012	156.260
2013	100.666
2014	78.383
2015	6.313
Após 2015	28.651
	<u>493.847</u>

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos das operações de *swap* contratados e dos custos de captação):

<u>Moeda (equivalente em R\$) / Indexador</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>%</u>
Moeda estrangeira				
Dólares norte-americano	53.375	100,00	51.497	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	32.342	5,54	33.068	5,92
TJLP	252.058	43,20	266.268	47,68
CDI/SELIC	-	-	2.162	0,39
RGR	87.032	14,92	88.145	15,78
TR	1.007	0,17	1.057	0,19
R\$	211.051	36,17	167.778	30,04
	<u>583.490</u>	<u>100,00</u>	<u>558.478</u>	<u>100,00</u>
Total moeda nacional	<u>636.865</u>		<u>609.975</u>	

A Companhia mantém contrato de *swap* para o empréstimo em moeda estrangeira do BEI, trocando a remuneração desse contrato para taxa pós-fixada de 98,80% do CDI. Quanto aos contratos de DMLP – dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

agente financeiro, não está vinculado a contratos de *swap*. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,05% da dívida total, na posição de 31 de março de 2010.

Variação das moedas/indexadores da dívida em 31 de março de 2010:

Moeda / Indexador	31/03/10	31/03/09
Dólar norte-americano	-0,61%	-0,93%
INPC	2,31%	1,15%
IPCA	2,06%	1,23%
IGP-M	2,78%	-0,92%
TJLP	1,47%	1,53%
CDI	2,02%	2,89%
TR	0,08%	0,37%

(*) Ao final de 2010 a Companhia não mantinha operações indexadas ao FINEL

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em 31 de dezembro de 2009	120.466	438.012	26.222	52.203
Ingressos	-	52.508	-	-
Encargos provisionados	12.464	-	732	-
Encargos pagos	(13.077)	-	-	-
Variação monetária e cambial	1.134	-	1.146	-
Transferências	31.469	(31.469)	(802)	802
Resultado Swap	-	-	(11)	(1.001)
Amortizações	(28.017)	-	-	-
Em 31 de março de 2010	124.439	459.051	27.287	52.004

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. DEBÊNTURES

	31/03/10			31/12/09		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não		Circulante	Não
1ª Série 2ª Emissão	1.703	-	90.500	3.262	-	90.500
2ª Série 2ª Emissão	8.397	-	160.220	5.075	-	156.550
Juros e variação monetária	-	-	-	974	-	-
(-) Custo de transação	-	-	(5.460)	-	-	(6.258)
	10.100	-	245.260	9.311	-	240.792

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2009	9.311	240.792
Encargos provisionados	5.099	-
Encargos pagos	(4.310)	-
Transferência custo de transação	(798)	798
Apropriação custo de transação	798	-
Variação monetária	-	3.670
saldo em 31 de março de 2010	10.100	245.260

Características das emissões:

Características	1ª Série	2ª Série
Convertibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	9.050 debêntures simples	15.450 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de julho de 2009	15 de julho de 2009
Vencimento inicial	15 de julho de 2011	15 de julho de 2012
Vencimento final	15 de julho de 2011	15 de julho de 2014
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,95%aa	7,5%aa
Taxa Efetiva 2010	10,79%aa	13,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Parcela única	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2011	2012, 2013 e 2014

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2ª EMISSÃO

Em 08 de junho de 2009, o Conselho de Administração da Coelce aprovou a 2ª emissão pública de debêntures da Companhia, que teve como objetivo o resgate parcial da 7ª emissão de Notas Promissórias (realizado em 5 de agosto de 2009). A emissão foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais), colocadas através de oferta pública de distribuição. A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, prevista para 15 de julho de 2011. A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de 2014.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Demonstrações Financeiras. Até 31 de março de 2010, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Obrigações especiais financeiras	Índice
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cálculo	Curva de amortização
2011	89.485
2012	52.360
2013	52.714
2014	53.131
	<u>247.690</u>

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 31 de março de 2010, a Companhia mantinha apenas 5,9% da sua dívida indexada em moeda estrangeira. Desse total, apenas 0,8% da sua dívida está exposta à variação cambial. A Companhia, visando assegurar que oscilações significativas nas cotações das moedas a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira, não afetem seu resultado e fluxo de caixa, possui em 31 de março de 2010 uma operação de swap cambial, com fim único de proteção de parte da dívida indexada em moeda estrangeira, o que corresponde a 87% do total da dívida em moeda estrangeira, ou 4,8% da dívida

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

total da Companhia. Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2010 a Companhia apresentava posição passiva no montante de R\$ 25.916.

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de swap cambial:

	Passivo	
	31/3/2010	31/12/2010
Dólares norte-americano	6.912	6.673

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso a variação da taxa de câmbio do 1T10 fosse igual a esperada para 2T10, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

31/3/2010	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Dólares norte-americano	1,15%	8	8

b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação. Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber.

c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas notas explicativas nº 17 e nº 18, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na nota explicativa nº 26).

	31/03/2010	31/12/2009
Dívida (i)	916.663	885.436
Caixa e equivalente de caixa + Outros ativos financeiros	(149.114)	(49.074)
Dívida líquida (a)	767.549	836.362
Patrimônio líquido (b)	1.246.877	1.131.233
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	38%	43%

- (a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e nº 18.
- (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia realizou ao longo do exercício operações de contratos futuros de juros. Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com objetivo realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e trocar de indexadores dos títulos detidos à vista. As estratégias nos mercados futuros são consideradas no conjunto de todos os ativos que fazem parte da carteira, ou seja, seus resultados individuais visam contribuir para a obtenção do resultado global da parcela de renda fixa, estabelecido na política de investimentos. Em 31 de março de 2010, os saldos marcados a mercado em aberto das operações de contratos futuros de DI eram de R\$ 1.123, os quais estão compondo a carteira dos referidos fundos exclusivos.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco, entretanto monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação de 1T10 fossem iguais as esperadas para 2T10, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

31/3/2010	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Passivos financeiros			
CDI	0,20%	203	203
TJLP	0,00%	-	-
IPCA	-1,06%	(3.455)	(3.455)
IGPM	0,05%	30	30
TR	0,03%	10	10
Total		(3.212)	(3.212)

f) Risco de Liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxos de caixa projetado (pagamentos de juros e principal):

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa média de juros efetiva	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de março de 2010							
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	7,55%	6.149	12.114	53.709	199.135	41.692	312.799
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	5,86%	7.805	31.903	75.058	347.013	9.310	471.089
Debêntures	11,71%	-	-	21.302	296.034	-	317.336
		13.954	44.017	150.069	842.182	51.002	1.101.224

	Taxa média de juros	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2009							
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	7,26%	6.004	11.990	53.173	210.895	43.855	325.917
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	9,92%	11.124	14.226	94.815	346.223	9.275	475.663
Debêntures	11,51%	4.311	-	16.273	296.594	-	317.178
		21.439	26.216	164.261	853.712	53.130	1.118.758

Em seguida, as tabelas apresentam os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de hedge que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a	De um a cinco	Mais de cinco anos	Total
31 de março de 2010						
"Swaps" de moeda	-	3.652	-	7.305	-	10.957
31 de dezembro de 2010						
"Swaps" de moeda	-	-	9.834	17.096	-	26.930

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela referente à posição final do trimestre de 2010 quanto à utilização da conta:

Conta Garantida	31/3/2010	31/12/2009
Contratada	150.000	150.000
Utilizada	-	2.162

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Ativo	Categoria	Nível	31/03/2010		31/12/2009	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	97.878	97.878	42.801	42.801
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	51.236	51.236	6.273	6.273
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	37.237	37.237	36.752	36.752
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	2	399.237	399.237	380.271	380.271
Ativo indenizável (concessão)	Disponível para venda	3	90.916	90.916	84.262	84.262
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	582.012	548.972	556.908	541.884
Debêntures em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	255.360	259.875	250.103	247.335
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Empréstimos e recebíveis	2	53.375	55.114	51.497	85.530
Instrumentos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	25.916	25.916	26.928	26.928
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	147.571	147.571	153.083	153.083

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata.

Valor Justo Hierárquico

Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os valores da curva e de mercado do instrumento derivativo (swap) de 31 de março de 2010 são como segue:

<u>Derivativos</u>	<u>Valor da curva</u>	<u>Valor de mercado (contábil)</u>	<u>Diferença</u>
Swap ABN AMRO	27.191	25.916	1.275

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de março de 2010.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial utilizando, em 31 de março de 2010, apenas swap dólar para CDI, não possuindo derivativos exóticos ou outras modalidades.

As operações de swap são contratadas apenas como proteção do endividamento em moeda estrangeira, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009, a Companhia detinha operações de swap, conforme demonstrado abaixo:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência				Valor justo		Efeito acumulado 31/03/2010		Efeito acumulado 2009			
					Moeda estrangeira		Moeda local		31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009	Valor a receber/ recebido	valor a pagar/ pago	Valor a receber/ recebido	valor a pagar/ pago
					31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009	recebido	pago	recebido	pago		
Contratos de swap:									R\$ 48.742	R\$ 46.270	-	-	-	-		
(+) Ativo				Dólar + 5,49 % a.a					R\$ 74.658	R\$ 73.198	-	-	-	-		
(-) Passivo	ABN AMRO	16/06/2006	15/06/2012	98,8% do CDI	USD 17.732	USB 28.553	R\$ 31.581	R\$ 40.172	(25.916)	(26.928)	-	(25.916)	-	(26.928)		
(-) Ajuste																

Análise de sensibilidade complementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº475/08

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros:

Previsão de Despesa Financeira - Próximos 12 Meses			
Indexador do Contrato	31/03/2010	Cenário + 25%	Cenário + 50%
TJLP	27.177	33.971	40.766
IPCA	10.069	12.586	15.103
FIXO	18.523	18.523	18.523
CDI	10.143	12.679	15.215
IGPM	6.105	7.631	9.157
Dólares norte-americano	(254)	(190)	(127)
TR	98	123	148
TOTAL	71.861	85.323	98.784

Em seguida, a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativa ao comportamento do swap cambial da Companhia:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Indexador do Contrato	31/03/2010	Cenário + 25%	Cenário + 50%
Dívida BEI	(470)	(352)	(235)
Swap Ponta Ativa	470	352	235
Swap Ponta Passiva	3.628	4.535	5.442
Total	3.628	4.535	5.442

Conforme demonstrado acima, a variação do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap é compensada pela variação oposta sofrida por sua ponta ativa. Essa parcela da dívida troca de indexação, passando a sofrer a variação do CDI, em reais, e a correr riscos de aumento de encargos, porém reduzindo sua exposição cambial.

20. TRIBUTOS A PAGAR

	31/03/10	31/12/09
ICMS	47.419	41.672
Parcelamento ICMS	12.674	13.601
CSLL	2.823	16.828
Contribuições sociais	5.503	6.591
IRPJ	5.769	-
PIS	2.679	2.544
COFINS	12.574	11.952
ISS	1.748	3.233
Outros tributos e contribuições	857	896
Total	92.046	97.317
Circulante	82.463	70.597
Não circulante	9.583	26.720

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro real por meio de estimativas mensais:

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de novembro de 2009, a concessionária apresentou na forma determinada pela Receita Federal do Brasil (meio eletrônico; e-CAC), a sua opção pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 (“REFIS IV”), tendo o seu requerimento de adesão sido realizado na modalidade “Débitos Administrados pela RFB – Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente – Previdenciários” e sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela emitida de forma automática pelo sistema da RFB na mesma data.

Os valores a serem incluídos no “REFIS IV” são débitos referentes a lançamentos previdenciários controlados nos Autos de Infração nºs 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs nºs 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0, 35.784.948-5, bem como os valores espontaneamente confessados pela Cia. a título de “Contribuição ao INCRA” das competências de fevereiro/2005 a outubro/2008.

O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no “REFIS IV”, perfazia R\$33.129.

Inicialmente, ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF nº 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4º do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT nº 1.617/2008), esse montante total foi reduzido para R\$ 24.237, sendo composto pelo principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877.

Em seqüência, com o aproveitamento dos benefícios do “REFIS IV” para a modalidade de “pagamento em 30 (trinta) parcelas”, o montante total da dívida sofreu as reduções determinadas na Lei nº 11.941/2009 e passou a ser de R\$17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526.

As parcelas mensais do “REFIS IV” são contadas desde 30/11/2009, vencem a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro/2009, conforme dispositivo legal.

Ressalte-se que, conforme permissivo da Lei nº 11.941/2009, a Companhia poderá optar por efetuar, até 30/11/2010, a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento “à vista” e corrigindo tal saldo pela SELIC acumulada desde novembro/2009, o que implicará em adicional redução do montante total da dívida.

Em virtude desse permissivo legal, a Companhia tem como previsão efetuar o pagamento com os benefícios da modalidade “à vista”, tendo registrado o valor de R\$

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.763, sendo principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 54 e juros de R\$ 5.982, corrigido mensalmente pela Taxa SELIC.

Por fim, as regras jurídicas originadas da Lei nº 11.941/2009 impõem como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento benéficas previstas no “REFIS IV”, somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento, permitindo-se máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais, sendo que não há conhecimento de qualquer risco iminente associado à perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu “pedido de opção” pelo “REFIS do Ceará – 2009” de acordo com a Lei Nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.056 é matéria de crédito conforme nota explicativa nº 8.

21. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Conta consumo de combustível	6.159	1.491
Reserva global de reversão	11.185	10.373
Conta de desenvolvimento energético	1.425	3.879
Taxa de fiscalização	334	334
Encargos emergenciais	2.498	2.500
Total	<u>21.601</u>	<u>18.577</u>

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza e totais das transações e efeitos nas demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

Empresas	Ref.	Natureza da operação	31/03/2010				31/12/2009		31/03/2009	
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	117.342	24.839	131.014	-	118.572	36.827	101.286	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	86	-	824	-	429	-	786	-
Synapsis Brasil S.A.	(b.1)	Prestação de Serviço	963	-	849	-	5.934	-	4.622	1.437
CAM Brasil Multiserviços Ltda.	(b.2)	Prestação de Serviço	542	-	121	-	1.477	-	102	4.950
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.1)	Confissão de dívida	10.324	36.130	2.047	343	10.142	35.467	1.895	576
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.2)	Plano de pensão	573	-	-	-	672	-	-	-
			129.830	60.969	134.855	343	137.226	72.294	108.691	6.963
(-) Plano de previdência privada Faelce-dívida			10.324	36.130	-	-	10.142	35.467	-	-
Parte relacionadas			119.506	24.839			127.084	36.827		

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Compra de Energia

a.1) Endesa Fortaleza - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Endesa Fortaleza – CGTF celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças – firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e Endesa Fortaleza – CGTF; e
- Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória – firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da Endesa Fortaleza – CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O total dos gastos no exercício com este contrato montou, até 31 de março de 2010, em R\$ 131.014.

a.2) Endesa Cachoeira - CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes (“2º LEILÃO”), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios.

Em 31 de março de 2010 esse contrato totalizou um montante de R\$ 824 em gastos com energia elétrica.

b) Prestação de Serviços

b.1) Synapsis Brasil

As operações com a Synapsis Brasil S.A referem-se, basicamente, à prestação de serviços de informática e manutenção dos sistemas da Companhia, através do contrato 5300001359/01 vigente até 31/12/2011.

O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato acarreterá penalidades no limite mensal máximo de 10% (Dez por cento) do Valor Médio do Faturamento Mensal tendo em vista os serviços comprometidos, calculados sobre a base dos últimos três meses do contrato na data de aplicação da penalidade.

O total de gastos incorridos no primeiro trimestre foi de R\$ 849 como despesa operacional do resultado da Companhia.

b.2) CAM Brasil Multiserviços

Os saldos com a CAM Brasil Multiserviços Ltda. advém, basicamente, de contratação desta para prestação de serviços de fiscalização de cortes e aparelhos queimados (contrato 5400011278/2006), vigente até 19/03/2017.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para garantir o fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato, a CAM Brasil Multiserviços se obriga a constituir em nome da Coelce uma Garantia Contratual no valor de 10% (dez por cento) do valor anual estimado do Contrato.

Em março de 2010 o total de custos incorridos foi de R\$ 121 (R\$ 102 em março de 2009) como despesas operacionais.

c) Obrigações com Plano de Pensão:

c.1) Contrato de Dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE.

Em 30 de junho de 1999, a Companhia celebrou com a Faelce um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46,6 milhões, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Em 30 de junho de 2007, foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62,2 milhões, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de março de 2010, a Companhia amortizou 5 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 46.453.

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à Faelce os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A Faelce poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

c.2) Plano de Pensão - FAELCE

A Companhia, como mantenedora da Faelce, realiza repasses mensais destinados a manutenção financeira da Faelce e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Coelce, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O total de gastos até 31 de março de 2010 foi R\$ 2.390 sendo R\$ 2.047 como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 343 capitalizados ao ativo intangível.

O saldo corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão (Vide nota explicativa 28).

A Synapsis Brasil, a CAM Brasil Multiserviços, a Endesa Cachoeira – CDSA, e a Endesa Fortaleza – CGTF são subsidiárias dos acionistas controladores. A Faelce é administradora do Fundo de Pensão dos funcionários da Companhia.

Na opinião de sua administração, a Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

Remuneração da Administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2010 é de R\$ 1.901. A Coelce mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

23. PROGRAMAS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008 e nº 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovam os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, versão 2008, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e PEE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça-de-série, lote pioneiro e inserção no mercado).

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

	31/03/2010		31/12/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Programa de eficiência energética	24.871	613	17.472	6.780
Programa de pesquisa e desenvolvimento	2.430	12.741	2.430	11.584
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	723	-	715	-
	28.024	13.354	20.617	18.364

24. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2009		31/3/2010			Saldo Acumulado
	Saldo inicial	Adições / (Reversões)	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferência	
Trabalhistas (a)	14.524	868	88	(125)	16.908	32.263
Cíveis (b)	28.945	2.574	390	(762)	-	31.067
Fiscais (d)	4.385	27	-	-	-	4.412
Total	47.854	3.469	478	(887)	16.908	67.742
Circulante	20.875					23.288
Não circulante	26.979					44.455

a) Riscos trabalhistas

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros: danos morais, reintegração ao trabalho, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e diferenças salariais. Além disso, existem ações relativas a empregados de empresas terceirizadas que questionam o vínculo empregatício com a Companhia bem como equiparação em direitos aos empregados desta.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Durante o exercício de 2009 a Companhia aderiu ao Refis e os valores dos tributos provisionados foram transferidos para a rubrica de Tributos a pagar (Vide nota explicativa nº 20).

b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (aproximadamente R\$ 17.953), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal (R\$ 4.620), ações de menor complexidade com trâmite nos Juizados especiais (R\$ 2.055). O restante do valor constante na provisão subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

Adicionalmente, a Companhia é ré em ações judiciais em que são questionados os valores pagos por consumidor, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. A provisão para perdas nessas ações está contemplada no saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

<u>Causas Possíveis</u>	
Trabalhistas	3.154
Cíveis (a)	30.309
Ficais (b)	169.202
Juizados especiais	7.363
	<u>210.028</u>

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, mormente consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da contingência possível vinculada a processos relacionados à pedidos de indenização por acidentes com a população (R\$ 7.272), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 7.363), a pedido de indenização por suspensão do fornecimento de energia elétrica (R\$ 1.794) e a pedidos de indenização por cobrança supostamente indevida (R\$ 1.707). O restante do valor indicado como contingência possível subdivide-se em temas relacionados a indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica e outros de natureza consumeirista ou contratual.

b) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

b.1) ICMS – Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou 4 autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 16.106. A Companhia aguarda decisão de recurso apresentado (Embargos de Declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os Autos de Infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora.

b.2) ICMS – Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 11.116, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Adicionalmente, em 29 de novembro de 2006, foi lavrado auto de infração, no valor atualizado de R\$ 4.098, referente ao ano de 2001, pelo não-recolhimento de ICMS em operações consideradas pela Companhia como não-tributáveis, em virtude da base cadastral do período autuado. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso, do qual se aguarda decisão.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 3.752, referente ao ano de 2002, do qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

b.3) ICMS – Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 3.495, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

b.4) ICMS – Transferência de créditos

Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou Execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.657. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (Apelação), que está pendente de julgamento.

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.661. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

b.5) ICMS – Cancelamento de faturas

Em 29 de novembro de 2006, a Companhia recebeu um auto de infração no valor de R\$ 20.988, pelo cancelamento de faturas sem a comprovação das operações

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

anteriormente tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso, do qual se aguarda julgamento.

b.6) ISS – Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia, no valor de R\$ 3.686. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas Execuções Fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

O Município de Fortaleza ajuizou 3 execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 19.160 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial nos três processos.

b.7) ISS – Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.158, face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento.

b.8) ICMS – Estorno de crédito – consumidor baixa renda

O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 02 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 21.009, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 07 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Aguarda-se decisão de 2ª instância administrativa.

b.9) PIS/IRPJ – Autos de Infração

Trata-se de 2 Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso, do qual aguarda decisão. O montante envolvido é de R\$ 4.769.

Ativo Contingente

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito a ser compensado.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>31/03/10</u>	<u>31/12/09</u>
Arrecadação de terceiros	812	832
Adiantamento de clientes	1.612	1.577
Empréstimos compulsórios	392	392
Devolução Prefeituras	5.127	5.127
Credito de consumidores	1.244	335
Outros	1.590	1.288
Total	<u>10.777</u>	<u>9.551</u>
Circulante	4.266	3.045
Não circulante	6.511	6.506

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2010 (Em unidades)	31/12/2009 (Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.168.832	28.164.488
Ações Preferenciais B	1.618.530	1.622.874
	77.855.299	77.855.299

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)				Total (em unidades)	
	TOTAL (I)		Classe A		Classe B	TOTAL (II)	(I) + (II)	
Investiz S.A.	44.061.433	91,67%	-	-	-	-	44.061.433	56,60%
Eletrobrás	-	-	3.967.756	14,09%	1.531.141	94,60%	5.498.897	18,46%
Endesa Brasil S.A.	-	-	1.770.000	6,28%	-	-	1.770.000	5,94%
Fundos e Clubes de Investimentos	1.683.977	3,50%	8.473.857	30,08%	81.997	5,07%	8.555.854	28,72%
Fundos de Pensão	919.403	1,91%	3.333.262	11,83%	-	-	3.333.262	11,19%
Outros	1.403.124	2,92%	10.623.957	37,72%	5.392	0,33%	10.629.349	35,68%
Total de ações	48.067.937	100%	28.168.832	100%	1.618.530	100%	29.787.362	100%

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de lucro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado. A reserva de lucro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou no período findo em 31 de março de 2010 o valor de R\$ 22.471 de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação. (Vide nota explicativa nº 12).

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. COMPROMISSOS

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

	Vigência	2010	2011	2012	2013	2014	2015	após 2015
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	456.116	471.547	505.669	522.015	551.773	564.154	4.993.602
Energy Works	até 2013	86	89	93	97	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	6.151	6.428	6.736	7.016	7.331	7.660	25.127
1ºLEE - Produto 2005	até 2012	181.197	188.264	196.331	-	211.771	220.242	11.452.535
1ºLEE - Produto 2006	até 2013	164.948	171.381	178.725	185.366	192.781	200.492	10.425.550
1ºLEE - Produto 2007	até 2014	36.877	38.315	39.957	41.442	43.099	44.823	2.330.806
2ºLEE - Produto 2008	até 2015	36.642	38.071	39.702	41.178	42.825	44.538	2.315.950
4ºLEE - Produto 2009	até 2016	6.033	6.268	6.537	6.780	7.051	7.333	381.309
1ºLEE - Produto 2008	até 2037	62.868	65.320	68.119	70.651	73.477	76.416	863.591
1ºLEE - Produto 2009	até 2038	28.755	29.876	31.156	32.314	33.607	34.951	407.588
1ºLEE - Produto 2010	até 2039	89.366	92.851	96.830	100.428	104.445	108.623	2.832.102
2ºLEE - Produto 2009	até 2038	36.535	37.960	39.587	41.058	42.700	44.408	1.262.554
3ºLEE - Produto 2011	até 2040	-	56.012	58.412	60.583	63.006	65.526	1.860.693
5ºLEN - Produto 2007	até 2014	1.235	1.283	1.338	1.388	1.443	1.501	78.043
4ºLEN - Produto 2010	até 2024	12.522	13.010	13.568	14.072	14.635	15.220	167.670
5ºLEN - Produto 2012	até 2041	-	-	81.740	84.778	88.169	91.696	2.196.770
Leilão Santo Antônio - Produto 2010	até 2041	-	-	94	8.816	23.345	36.412	1.739.884
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	-	-	-	4.609	8.948	13.026	758.380
6ºLEN - Produto 2011	até 2025	-	24.189	25.225	26.163	27.209	28.298	353.618
7ºLEN - Produto 2013	até 2042	-	-	-	60.913	63.349	65.883	1.089.627
Leilão Belo Monte - Produto 2014	até 2044	-	-	-	-	-	3.226	7.023.635
10º Leilão de ajuste	até 2044	-	-	-	-	-	14.691	809.861
11º Len - Produto 2015	até 2044	-	-	-	-	-	42.730	2.355.597
Total		1.119.332	1.240.867	1.389.820	1.309.664	1.600.963	1.731.847	55.724.490

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2010 que foram homologados pela ANEEL.

28. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Coelce, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas do programa previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de auxílio reclusão;
- Complementação de pensão por morte;
- Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

- Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de março de 2010, a companhia realizou 05 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 46.453 (R\$ 45.609 em 2009), sendo R\$ 10.323 (R\$ 10.142 em 2009) registrado no passivo circulante e R\$ 36.130 (R\$ 35.467 em 2009) no passivo não circulante.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
- Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

Total da despesa (receita) reconhecida no resultado:

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Custo do serviço corrente	516	1.971
Custo dos juros	13.915	51.484
Retorno esperado dos ativos do plano	<u>(16.608)</u>	<u>(34.636)</u>
Total de despesas / (receitas)	<u>(2.177)</u>	<u>18.819</u>

Não houve impactos relevantes nos saldo dos ativos e passivos atuariais entre os 31/12/2009 e 31/03/2010. Para maiores esclarecimentos consultar notas explicativas Nº 28 de 31 de dezembro de 2010 comparativa com 31 de dezembro de 2009.

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2009</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	142.059	104.968
(-) Participação dos lucros	(658)	(601)
	141.401	104.367
Alíquota nominal	34%	34%
	48.076	35.485
Reversão da provisão sobre o ágio da incorporação	(3.135)	(3.425)
Outros	152	312
Despesas com IR e CSLL antes do benefício fiscal	45.093	32.372
(-) Incentivo fiscal - ADENE	(22.471)	(16.849)
Despesas com IR e CSLL após o benefício fiscal	22.622	15.523

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 01 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional – MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infra-estrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC nº 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. RECEITA LÍQUIDA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	Não auditado		Não auditado		31/3/2010	31/3/2009
	31/3/2010	31/3/2009	31/3/2010	31/3/2009		
Fornecimento faturado						
Residencial normal	578.413	575.378	364.505	334.073	203.434	166.298
Residencial baixa renda	1.664.220	1.588.929	382.764	334.219	94.598	70.306
Industrial	5.859	5.915	347.451	315.238	109.393	87.789
Comércio, serviços e outros	155.552	152.865	405.759	369.079	179.245	145.675
Rural	327.508	307.790	206.123	180.166	42.552	33.575
Poder público	29.513	28.655	109.041	95.160	46.213	36.152
Iluminação pública	6.763	5.948	96.894	94.196	27.556	23.970
Serviços públicos	1.739	1.655	59.570	59.300	18.348	15.901
	2.769.567	2.667.135	1.972.107	1.781.431	721.339	579.666
Reposicionamento tarifário-transmissoras	-	-	-	-	233	233
Recuperação perda de receita 2001	-	-	-	-	-	6
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	5.954	(5.561)
Consumidores, concessionários e permissionários					727.526	574.344
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	58.259	57.675
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	3.459	3.025
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres	-	-	-	-	17.085	14.035
Receita de construção	-	-	-	-	61.131	73.821
Outras receitas	-	-	-	-	11.329	23.077
Receita operacional bruta					878.789	745.977
(-) Deduções da receita					-	-
ICMS	-	-	-	-	(161.505)	(129.516)
COFINS	-	-	-	-	(35.895)	(27.290)
PIS	-	-	-	-	(7.573)	(5.646)
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	(8.600)	(9.107)
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(17.140)	(12.904)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(9.613)	(9.260)
Total					(240.326)	(193.723)
Total	2.769.567	2.667.135	1.972.107	1.781.431	638.463	552.254

31. COMPRA E VENDA DE ENERGIA NA CCEE

No primeiro trimestre de 2010 a companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da câmara de Compensação de Energia Elétrica- CCEE, conforme a seguir demonstrado:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2010		31/03/2009	
	MWh	R\$	MWh	R\$
Compra	(Não revisado)		(Não revisado)	
Compra de energia	75.245	1.624	9.127	3.334
Ajustes financeiros	-	847	(4.203)	(1.084)
	<u>75.245</u>	<u>2.471</u>	<u>4.924</u>	<u>2.250</u>
	31/03/10		31/03/09	
	MWh	R\$	MWh	R\$
Venda	(Não revisado)		(Não revisado)	
Venda de energia	21.299	275	82.501	14.636
Ajustes financeiros	-	(18)	-	(10.303)
CVA Sobrecontratação	-	4.524	(9.705)	(1.308)
	<u>21.299</u>	<u>4.781</u>	<u>72.796</u>	<u>3.025</u>

32. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	Custo do Serviço	Serviços prestados a terceiros	Despesa de Vendas	Despesas Gerais e Administrativas	Outras	31/3/2010	31/3/2009
Receita operacional líquida							
Pessoal	(22.761)	-	-	(4.760)	-	(27.521)	(25.194)
Material	(1.695)	-	(27)	265	-	(1.457)	(4.192)
Serviços de terceiros	(40.911)	-	(1.379)	(2.586)	-	(44.876)	(50.501)
Energia elétrica comprada para revenda	(273.957)	-	-	-	-	(273.957)	(215.795)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(28.768)	-	-	-	-	(28.768)	(26.110)
Depreciação e amortização	(28.506)	-	-	(583)	(2)	(29.091)	(27.902)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(159)	-	-	(159)	(3.196)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	-	(1.003)	(1.003)	(968)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(3.470)	(3.470)	(2.228)
Despesas de construção	(61.131)	-	-	-	-	(61.131)	(73.821)
Outras despesas operacionais	(2.064)	-	-	(1.951)	(4.663)	(8.678)	(7.645)
	<u>(459.793)</u>	<u>-</u>	<u>(1.565)</u>	<u>(9.615)</u>	<u>(9.138)</u>	<u>(480.111)</u>	<u>(437.552)</u>

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despesa de pessoal	31/03/2010	31/03/2009
Remuneração	(17.097)	(17.646)
Encargos sociais	(7.214)	(6.482)
Provisão de férias e décimo	(2.313)	(2.300)
Plano de saúde	(1.800)	(1.515)
Previdência privada	(2.390)	(2.472)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(2.446)	(2.798)
Participação nos resultados	(2.133)	(1.948)
Outros	(51)	(46)
(-) Transferências para imobilizado em curso	7.923	10.013
Total	(27.521)	(25.194)

	Quantidade MWH		R\$	
	Não auditado		31/03/2010	31/03/2009
	31/03/2010	31/03/2009		
Custo com energia elétrica comprada para revenda				
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza – CGTF	663.288	663.288	(131.014)	(101.286)
Centrais Elétricas S.A - FURNAS	404.388	382.334	(33.721)	(29.024)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	269.957	271.798	(21.232)	(19.999)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	158.076	146.854	(13.122)	(11.643)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	114.075	114.853	(9.331)	(8.894)
Copel Geração S.A- COPEL	100.513	101.199	(7.729)	(7.375)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	85.611	84.237	(8.600)	(7.737)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE	75.245	4.924	(2.471)	(2.250)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas-PROINFA	44.329	33.877	(9.633)	(7.973)
Contratos por disponibilidade(*)	200.358	106.332	(14.083)	(9.938)
Outros	212.142	180.257	(23.021)	(9.676)
Total	2.327.982	2.089.953	(273.957)	(215.795)

(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário. Entre o ano de 2008 e 2009 houve um incremento na compra por disponibilidade e quantidade, em virtude da constituição de novos contratos do 4º leilão de energia existente, 1º e 2º leilões de energia nova produto 2009, com custos superiores aos já contratados. Os custos com cada leilão são diferentes e homologados pelo órgão regulador.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Custo com encargo do sistema de transmissão	R\$	
	31/03/2010	31/03/2009
Centrais Elétricas S.A - FURNAS	(3.579)	(2.761)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(7.407)	(6.665)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	(1.724)	(1.450)
Copel Geração S.A- COPEL	(495)	(314)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	(1.133)	(724)
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	(2.562)	(2.131)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A.	(1.683)	(1.326)
CEEE - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	(705)	(586)
ATE Transmissora de Energia S.A.	(735)	(604)
Novatrans Energia S.A.	(777)	(669)
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.	(830)	(634)
O.N.S. - Operador Nacional do Sistema Elétrico	(756)	(565)
E.A.T.E. - Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	(660)	(557)
ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia	(335)	(286)
ITE - Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	(319)	(271)
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A.	(306)	(260)
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	(269)	(229)
CPTE - Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.	(129)	(109)
Encargo do serviço do sistema	(1.097)	(2.534)
Outros	(3.267)	(3.435)
Total	(28.768)	(26.110)

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	31/3/2010	31/3/2009
Receita financeira		
Acréscimo moratório em conta de energia	8.546	7.488
Renda de aplicações financeiras	2.491	1.248
Ajuste a valor justo - Ativo indenizável	-	848
Correção depósitos judiciais	849	344
Outras receitas financeiras	1.601	5.677
Total da receita financeira	13.487	15.605
Despesa financeira		
Variações monetárias	(5.801)	(111)
Encargos de dívidas	(19.095)	(20.539)
Ajuste a valor justo - Ativo financeiro	(1.279)	-
Atualizações de impostos e multas	(382)	(114)
Atualização Financeira de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(478)	(180)
Custo de transação	(832)	-
Correção Prog. Efec. Energética e P & D	(554)	(1.146)
IOF e IOC	(601)	(477)
Comissão - Banco	(40)	(773)
Outras despesas financeiras	(1.376)	(2.600)
Total da despesa financeira	(30.438)	(25.940)
Total	(16.951)	(10.335)

34. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM CAIXA

Em 31 de março de 2010, a Companhia efetuou a compra de ativos para a manutenção e expansão da concessão financiados diretamente por empréstimos ou fornecedores, que não afetou o caixa, no montante de R\$ 10.975.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reajuste tarifário:

As novas tarifas de fornecimento de energia elétrica da COELCE foram reajustadas e tiveram um aumento médio percebido pelos consumidores cativos de 3,41%. O reajuste foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 968/2010 em 19 de abril de 2010.

Os reajustes tiveram percentuais diferenciados por cada nível de tensão, devido ao processo de realinhamento tarifário, decorrente das diretrizes do Governo Federal, que visa o gradual desaparecimento do subsídio das tarifas dos consumidores de Alta Tensão. Os percentuais de reajuste médios percebidos por nível de tensão para os consumidores cativos foram:

<u>Nível de tensão</u>	<u>Revisão</u>
A1- Consumidor alta tensão em 230 KV	-3,03%
A3 - Consumidor alta tensão em 69 KV	-2,64%
A4 Consumidor alta tensão em 13,8 KV	2,27
BT Consumidor de Baixa Tensão	4,24%

Entre os fatores que mais influenciaram a composição do índice de reajuste tarifário estão os descontos concedidos aos consumidores residenciais baixa renda e rural de irrritação, além do programa Luz para Todos. Outro fator influenciador foi a variação dos custos com o encargo setorial da CCC que, sozinho, contribuiu com 2,02% no total do reajuste, passando de R\$ 51 milhões para R\$ 97 milhões.

36. SEGUROS

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice internacional do Grupo Endesa, com o valor em risco no montante global de US\$ 300.844 (R\$ 523.831)(*), cobertura de lucros cessantes no total de US\$ 481,704 (R\$ 838.743) (*) e com uma cobertura por eventos de danos materiais combinado a

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

perda de benefícios no montante de US\$ 30.000 (R\$ 52.236)(*). A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de U\$ 150.000 (R\$ 261.180) (*) por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas, tem validade no período compreendido de 30 de junho de 2009 a 30 de junho de 2010.

Risco	Vigência	2009
Danos materiais	30/06/2009 a 30/06/2010	52.236
Responsabilidade Civil	30/06/2009 a 30/06/2010	261.180

01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70
---------	---------------------------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

37. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/3/2010	31/3/2009
GERAÇÃO DE RIQUEZAS:		
Receitas		
Venda de energia e serviços	817.402	671.236
Receita de construção	61.131	73.821
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(159)	(3.196)
Outras receitas	11.339	10.401
Total de receitas	889.713	752.262
Insumos adquiridos de terceiros -		
Compra de energia	(273.957)	(215.795)
Encargos de uso da rede elétrica	(29.865)	(23.576)
Custo de construção	(61.131)	(73.821)
Material e serviços de terceiros	(46.333)	(40.530)
Outras despesas operacionais	(10.430)	(19.947)
Total de insumos adquiridos de terceiros	(421.716)	(373.669)
(=) Valor adicionado bruto	467.997	378.593
(-) Depreciação e amortização	(29.091)	(27.359)
(=) Valor adicionado líquido	438.906	351.234
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	13.487	10.315
(=) Valor adicionado a distribuir	452.393	361.549
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:		
Pessoal		
Remunerações	19.410	19.993
FGTS	1.510	1.486
Outros encargos sociais	1.128	79
Previdência privada	2.390	2.472
Auxílio-alimentação	1.421	1.333
Convênio assistencial e outros benefícios	2.876	2.980
Participação nos resultados	2.133	1.947
	30.868	30.290
Impostos, taxas e contribuições		
Federal	133.504	103.578
Estadual	161.518	129.532
Municipal	336	1.782
(-) Incentivos fiscais	(22.471)	(13.424)
	272.887	221.468
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	24.896	20.650
Outras despesas financeiras	5.542	-
Aluguéis	2.557	3.722
	32.995	24.372
Remuneração de capitais próprios		
Reserva de Incentivo fiscal- ADENE	22.471	16.849
Retenção de lucros	93.173	68.570
	115.644	85.419
Total do valor adicionado distribuído	452.394	361.549

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

38. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2009

DMPL

Demonstrações das Mutações do patrimônio Líquido para os trimestres em 31 de março de 2009 e 2010.

Nota explicativa	Reservas de capital				Reservas de lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adiversal	Subtotal	Recursos destinados a aumento de capital	Total
	Capital social	Reserva de ações	Reserva de bens e direitos comitidos com capital próprio	Incentivo Fiscal-ADENE	Reserva legal	Reserva incentivo fiscal-ADENE	Reserva de reforço de capital de giro	Outros resultados abrangentes					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (reapresentado)	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	66.633	-	-	(112.813)	195.157	999.439	6	999.445
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	-	-	85.419	-	85.419	-	85.419
Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	-	-	-	-	16.849	-	-	-	(16.849)	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	83.482	-	-	(44.243)	195.157	1.084.558	6	1.084.564

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em reunião realizada em 12 de maio de 2011, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

COELCE REGISTRA R\$ 102 MILHÕES DE LUCRO LÍQUIDO NO 1T10

Lucro Líquido evolui 27% em relação ao 1T09 e Margem EBITDA atinge 28,8%.

1. DESTAQUES DO 1T10

- O volume de energia vendida e transportada pela Coelce atingiu o montante de 2.153* GWh no 1T10, 11,7%* superior ao mesmo trimestre do ano passado.
- Os indicadores de qualidade do fornecimento DEC e FEC encerraram o 1T10 em 7,37* horas e 5,60* vezes, representando melhorias de 5,0%* e 13,6%*, respectivamente, em relação ao 1T09 e mantendo a Coelce com os melhores indicadores de qualidade da região Nordeste e entre os melhores do país.
- No 1T10, a receita líquida totalizou R\$ 582 milhões, 21,6% superior ao 1T09. Como consequência, o EBITDA apresentou evolução em relação ao 1T09 de 23,9%*, atingindo R\$ 168* milhões; o lucro líquido registrado pela Coelce no 1T10 foi de R\$ 102 milhões, o que representa um incremento de 27% uma margem líquida de 17,6%.
- Em abril de 2010, a ANEEL homologou o reajuste tarifário anual da Coelce, no valor de 8,95%, vigente a partir de 22 de abril de 2010. O valor do reajuste percebido pelo cliente foi de 3,32%.
- A Coelce foi eleita uma das 100 melhores empresas para se trabalhar da América Latina pela pesquisa *Great Place to Work*/Revista ÉPOCA.
- Em 28 de abril de 2010, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária - AGO a distribuição de R\$ 213 milhões em dividendos, a serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2010. Essa distribuição representa um valor de R\$ 2,73584461 por ação.

DESTAQUES DO PERÍODO	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	2.153	1.928	11,7%	2.160	-0,3%
Receita Bruta (R\$ mil)	819.829	675.228	21,4%	821.819	-0,2%
Receita Líquida (R\$ mil)	581.999	478.676	21,6%	589.289	-1,2%
EBITDA(2) (R\$ mil)*	167.768	135.370	23,9%	149.010	12,6%
Margem EBITDA (%)*	28,83%	28,28%	0,55 p.p	25,29%	3,54 p.p
EBIT(3) (R\$ mil)*	135.543	104.042	30,3%	115.084	17,8%
Margem EBIT (%)*	23,29%	21,74%	1,55 p.p	19,53%	3,76 p.p
Lucro Líquido (R\$ mil)	102.221	80.519	27,0%	81.733	25,1%
Margem Líquida (%)	17,56%	16,82%	0,74 p.p	13,87%	3,69 p.p
CAPEX (R\$ mil)*	51.051	95.198	-46,4%	118.531	-56,9%
DEC (12 meses)*	7,37	7,76	-5,0%	7,67	-3,9%
FEC (12 meses)*	5,60	6,48	-13,6%	5,91	-5,2%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	100,28%	100,43%	-0,15 p.p	100,17%	0,11 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	11,63%	11,71%	-0,08 p.p	11,57%	0,06 p.p
Nº de Consumidores Totais*	2.997.042	2.877.951	4,1%	2.965.483	1,1%
Nº de Empregados (Próprios)	1.264	1.258	0,5%	1.297	-2,5%
Consumidor/Empregado*	2.371	2.288	3,6%	2.286	3,7%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

(2) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações e (3) EBIT: Resultado do Serviço

* Não Revisado

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

2.1. MERCADO DE ENERGIA

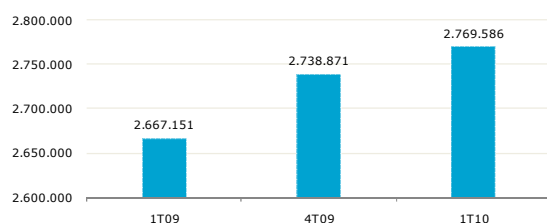
I. CRESCIMENTO DE MERCADO

Número de Consumidores (Unid.)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Mercado Cativo*	2.769.567	2.667.135	3,8%	2.738.855	1,1%
Residencial - Normal	578.413	575.378	0,5%	562.265	2,9%
Residencial - Baixa Renda	1.664.220	1.588.929	4,7%	1.657.584	0,4%
Industrial	5.859	5.915	-0,9%	5.874	-0,3%
Comercial	155.552	152.865	1,8%	154.746	0,5%
Rural	327.508	307.790	6,4%	320.736	2,1%
Setor Público	38.015	36.258	4,8%	37.650	1,0%
Cientes Livres*	17	14	21,4%	14	21,4%
Industrial	13	12	8,3%	12	8,3%
Comercial	4	2	100,0%	2	100,0%
Revenda	2	2	-	2	-
Subtotal - Consumidores Efetivos	2.769.586	2.667.151	3,8%	2.738.871	1,1%
Consumo Próprio	223	227	-1,8%	231	-3,5%
Consumidores Ativos sem Fornecimento	227.233	210.573	7,9%	226.381	0,4%
Total - Número de Consumidores*	2.997.042	2.877.951	4,1%	2.965.483	1,1%

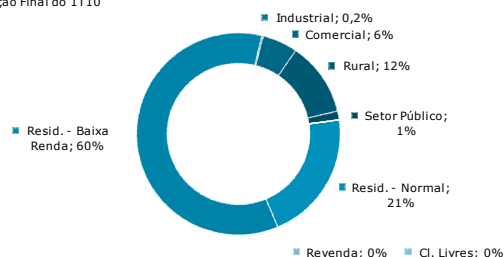
(1) Variação entre 1T10 e 4T09

A Coelce encerrou o 1T10 com 2.997.042* unidades consumidoras ("consumidores"), 4,1%* superior ao número de consumidores ao final do 1T09. Esse crescimento representa um acréscimo de 119.091* novos consumidores à base comercial da Companhia. O acréscimo observado entre os trimestres está concentrado na classe residencial (normal e baixa renda), com mais 78.326* novos consumidores, e na classe rural, com mais 19.718*.

NÚMERO DE CONSUMIDORES EFETIVOS (UNID.)*
 Evolução 1T09, 4T09 e 1T10



NÚMERO DE CONSUMIDORES EFETIVOS (UNID.)*
 Posição Final do 1T10



Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia, em especial os investimentos realizados no Programa Luz para Todos (PLPT). Juntos, esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 37 milhões no 1T10.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o 1T10 com 2.769.586* consumidores, um incremento de 3,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se o consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

Em relação aos clientes livres, a Companhia fechou o 1T10 com 17* clientes livres, um acréscimo de 3* novos clientes livres, valor 21,4%* superior em relação ao fechamento do 1T09.

II. VENDA DE ENERGIA NA ÁREA DE CONCESSÃO

* Não Revisado

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

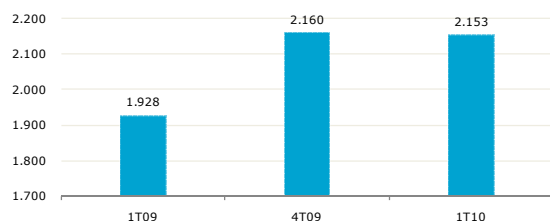
Venda e Transporte de Energia (GWh)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Mercado Cativo	1.972	1.781	10,7%	2.001	-1,4%
Cientes Livres	181	147	23,1%	159	13,8%
Total - Venda e Transporte de Energia	2.153	1.928	11,7%	2.160	-0,3%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

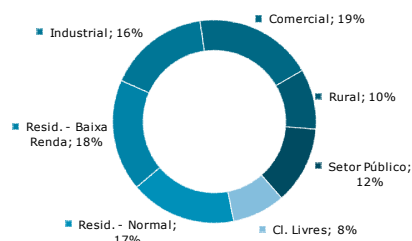
O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Coelce no 1T10 foi de 2.153* GWh, uma evolução de 11,7%* (+225* GWh) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, cujo volume foi de 1.928* GWh. Esse incremento na energia está concentrado no mercado cativo da Companhia, que apresentou uma evolução de 10,7%* (+191* GWh) no 1T10 (1.972* GWh versus 1.781* GWh).

Esta evolução também foi impulsionada, em menor escala, por um maior volume de energia transportado para os clientes livres. O volume do 1T10, de 181 GWh, foi 23,1%* superior ao registrado no 1T09 (+34 GWh*). Essa energia (transportada) gera uma receita para a Coelce através da TUSD - Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

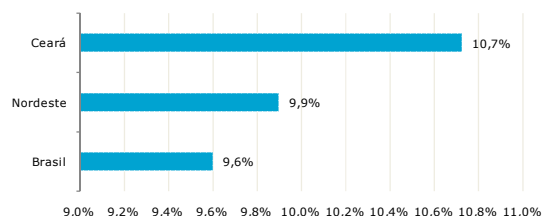
VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*
 Evolução 1T09, 4T09 e 1T10



VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*
 Volume no 1T10



EVOLUÇÃO DA VENDA DE ENERGIA 1T10 X 1T09 (%)*
 Comparativo Brasil, Região Nordeste e Estado do Ceará



Fonte das informações comparativas Brasil e Nordeste: EPE (www.epe.gov.br)

II.a) Mercado Cativo

Venda de Energia no Mercado Cativo (GWh)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Residencial - Normal	364	334	9,0%	341	6,7%
Residencial - Baixa Renda	383	334	14,7%	367	4,4%
Industrial	347	315	10,2%	379	-8,4%
Comercial	406	369	10,0%	410	-1,0%
Rural	206	180	14,4%	235	-12,3%
Setor Público	266	249	6,8%	269	-1,1%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo*	1.972	1.781	10,7%	2.001	-1,4%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

O mercado cativo da Companhia apresentou um incremento de 10,7%* no 1T10 em relação ao 1T09. Todas as classes apresentaram evolução no consumo. Os principais fatores que impulsionaram o aumento do consumo foram: o crescimento vegetativo do mercado cativo, de 3,8%*, que adicionou mais 102.432* novos consumidores efetivos à base comercial da Companhia, associado ao aumento da venda de energia per capita no mercado cativo, de 6,6%*.

* Não Revisado

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Venda de Energia per capita no Mercado Cativo (KWh/consumidor)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Residencial - Normal	629	580	8,4%	606	-3,8%
Residencial - Baixa Renda	230	210	9,5%	221	4,1%
Industrial	59.225	53.254	11,2%	64.522	-8,2%
Comercial	2.610	2.414	8,1%	2.650	-1,5%
Rural	629	585	7,5%	733	-14,2%
Setor público	6.997	6.867	1,9%	7.145	-2,1%
Média - Venda de Energia per capita no Mercado Cativo*	712	668	6,6%	731	-2,6%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

A venda de energia per capita no mercado cativo foi de 712 KWh*/consumidor, representando um acréscimo de 6,6%* em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Isso reflete, basicamente, uma atividade industrial e comercial mais aquecida, associada ao aumento das temperaturas médias no período. Em Fortaleza, a temperatura média do 1T10 foi de 28,1°C*, valor 4,9%* superior ao registrado no 1T09, de 26,8°C*.

II.b) Clientes Livres

Transporte de Energia para os Clientes Livres (GWh)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Industrial	173	145	19,3%	157	10,2%
Comercial	8	2	300,0%	2	300,0%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*	181	147	23,1%	159	13,8%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

O transporte de energia para os clientes livres no 1T10 foi de 181* GWh, o que representa um incremento de 23,1%* em relação ao 1T09, tendo em vista basicamente o crescimento do número de clientes livres de 14*, no 1T09, para 17*, no 1T10.

Transporte de Energia per capita para os Clientes Livres (MWh/consumidor)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Industrial	13.308	12.083	10,1%	13.083	1,7%
Comercial	2.000	1.000	100,0%	1.000	100,0%
Média - Transporte de Energia per capita p/ Clientes Livres*	10.647	10.500	1,4%	11.357	-6,3%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

Observa-se também um incremento no transporte de energia per capita aos clientes livres, de 1,4% no 1T10 em relação ao 1T09.

III. BALANÇO ENERGÉTICO

Balanco de Energia	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Demanda máxima de energia (MW)*	1.509	1.287	17,2%	1.407	7,2%
Energia requerida (GWh)*	2.427	2.110	15,0%	2.445	-0,7%
Energia distribuída (GWh)*	2.152	1.878	14,6%	2.152	-
Residencial	746	643	16,0%	839	-11,1%
Industrial	350	310	12,9%	348	0,6%
Comercial	406	365	11,2%	358	13,4%
Rural	197	161	22,4%	205	-3,9%
Setor Público	270	249	8,4%	223	21,1%
Consumo Próprio	3	3	-	3	-
Clientes Livres	180	147	22,4%	176	2,3%
Perdas Trimestrais (GWh)*	275	232	18,5%	293	-6,1%
Perdas Trimestrais (%)*	11,33%	11,00%	0,33 p.p	11,98%	-0,65 p.p

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

A energia total requerida pelo sistema da Coelce no 1T10 foi de 2.427* GWh, um percentual 15,0%* superior ao montante registrado no mesmo período do ano anterior (2.110* GWh). Esse aumento está acima do aumento da energia distribuída pelo sistema, de 14,6%* (2.152* GWh versus 1.878* GWh), e associado ao incremento de 0,33* p.p. nas perdas de energia do período, alcançando 11,33%*, no 1T10, contra 11,00%* no 1T09.

* Não Revisado

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

IV. COMPRA DE ENERGIA

Compra de Energia (GWh)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. %(1)
Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF	663	663	-	678	-2,2%
Centrais Elétricas - FURNAS	404	382	5,8%	440	-8,2%
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	270	272	-0,7%	313	-13,7%
Companhia Energética de São Paulo - CESP	158	147	7,5%	169	-6,5%
Eletronorte	114	115	-0,9%	132	-13,6%
COPEL	101	101	-	117	-13,7%
CEMIG	86	84	2,4%	97	-11,3%
PROINFA	44	34	29,4%	59	-25,4%
Outros	406	279	45,5%	307	32,2%
Total - Compra de Energia s/ CCEE*	2.246	2.077	8,1%	2.312	-2,9%
Liquidação na CCEE	46	(75)	-161,3%	26	76,9%
Total - Compra de Energia*	2.292	2.002	14,5%	2.338	-2,0%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

Os contratos de compra de energia para o 1T10, incluindo a liquidação na CCEE, totalizaram 2.292* GWh para atender a energia demandada pelo sistema. Esse montante representa um incremento de 14,5%* (+290* GWh) em relação ao mesmo trimestre do ano passado, que foi de 2.002 GWh, ocasionado pelo crescimento do mercado e, em consequência, maior volume de venda e transporte de energia.

2.2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Indicadores Operacionais (12 meses)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. %(1)
DEC (horas)	7,37	7,76	-5,0%	7,67	-3,9%
FEC (vezes)	5,60	6,48	-13,6%	5,91	-5,2%
Perdas de Energia (%)	11,63%	11,71%	-0,08 p.p	11,57%	0,06 p.p
Índice de Arrecadação (%)	100,28%	100,43%	-0,15 p.p	100,17%	0,11 p.p

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

I. DEC E FEC

Os indicadores DEC e FEC medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Coelce. Eles refletem:

- DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a duração média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em horas por período (no caso, horas por ano).
- FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a frequência média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em vezes por período (no caso, vezes por ano).

A Coelce encerrou o 1T10 com DEC de 7,37* horas, índice 5,0%* melhor que 1T09, de 7,76* horas. O FEC alcançou o patamar de 5,60* vezes, o que representa uma melhoria de 13,6%* em relação ao 1T09, que fechou em 6,48* vezes.

Com os resultados acima, a Coelce, que investiu R\$ 9 milhões em qualidade do sistema no 1T10, se mantém como a distribuidora com os melhores indicadores de qualidade da região Nordeste e entre os melhores do Brasil.

II. PERDAS E ÍNDICE DE ARRECADAÇÃO

As perdas de energia TAM (medição em 12 meses) alcançaram 11,63%* no 1T10, uma redução de 0,08* p.p. em relação às perdas registradas no 1T09, de 11,71%. No 1T10, foi investido no combate às perdas o montante de R\$ 4 milhões.

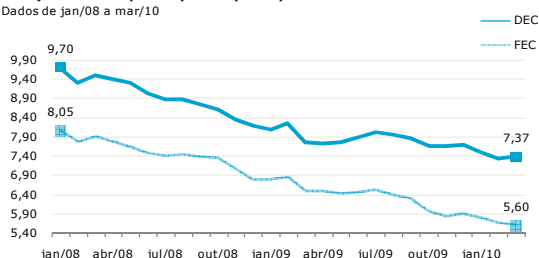
Em relação ao índice de arrecadação (valores arrecadados sobre valores faturados, em doze meses), o mesmo encerrou o 1T10 em 100,28%*, percentual 0,15* p.p. ligeiramente inferior em relação ao encerramento do 1T09, de 100,43%*, apresentando uma arrecadação superior ao montante faturado, reflexo da recuperação de débitos e dívidas de consumidores inadimplentes.

* Não Revisado

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

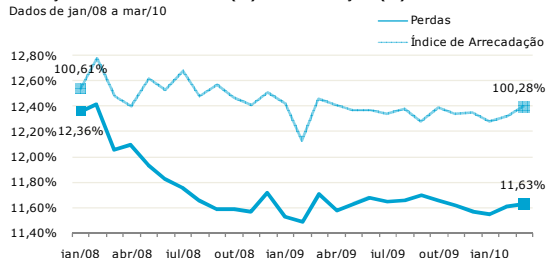
EVOLUÇÃO TAM DEC (HORAS) E FEC (VEZES)*

Dados de jan/08 a mar/10



EVOLUÇÃO TAM PERDAS TOTAIS (%) E ARRECAÇÃO (%)*

Dados de jan/08 a mar/10



3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. COMENTÁRIOS DO RESULTADO

Principais Contas (R\$ mil) e Indicadores do Resultado (%)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Receita Operacional Bruta	819.829	675.228	21,4%	821.819	-0,2%
Deduções à Receita Operacional	(237.830)	(196.552)	21,0%	(232.530)	2,3%
Receita Operacional Líquida	581.999	478.676	21,6%	589.289	-1,2%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(446.456)	(374.634)	19,2%	(474.205)	-5,9%
EBITDA(2)*	167.768	135.370	23,9%	149.010	12,6%
Margem EBITDA*	28,83%	28,28%	0,55 p.p	25,29%	3,54 p.p
EBIT(3)*	135.543	104.042	30,3%	115.084	17,8%
Margem EBIT*	23,29%	21,74%	1,55 p.p	19,53%	3,76 p.p
Resultado Financeiro	(17.514)	(10.585)	65,5%	(17.076)	2,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.150)	(12.337)	22,8%	(15.211)	-0,4%
Participações	(658)	(601)	9,5%	(1.064)	-38,2%
Lucro Líquido	102.221	80.519	27,0%	81.733	25,1%
Margem Líquida	17,56%	16,82%	0,74 p.p	13,87%	3,69 p.p
Lucro por Ação (R\$/ação)	1,31	1,03	27,2%	1,05	24,8%

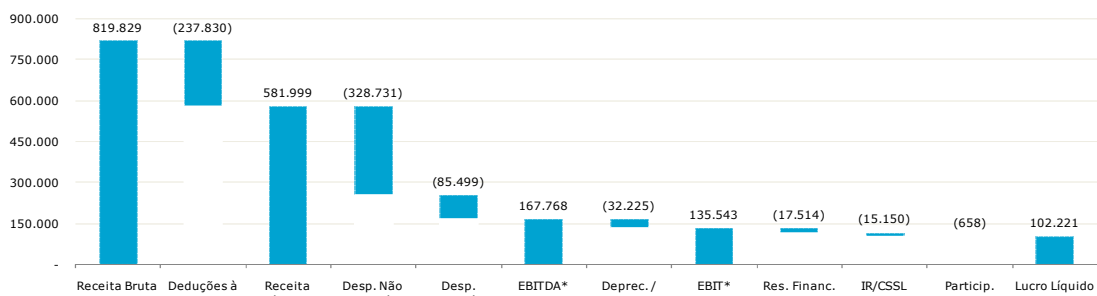
(1) Variação entre 1T10 e 4T09

(2) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações

(3) EBIT: Resultado do Serviço

PRINCIPAIS CONTAS DO RESULTADO (R\$ MIL)

Overview 1T10



* Não Revisado

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

I. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Fornecimento de Energia	727.523	574.106	26,7%	721.861	0,8%
Baixa Renda	58.259	57.686	1,0%	63.184	-7,8%
(-) Recuperação Ativo Regulatório	3	6	-50,0%	4	-25,0%
(-) Recuperação Energia Livre	-	-	-	-	-
(-) Recuperação Parcela A	616	(3)	-	616	-
Fornecimento de Energia Líquido (2)	786.401	631.795	24,5%	785.665	0,1%
Suprimento de Energia Elétrica	4.781	3.025	58,0%	6.235	-23,3%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	17.085	14.035	21,7%	14.387	18,8%
Reposicionamento Tarifário - CVA	-	3.074	-100,0%	-	-
Reposicionamento Tarifário - Transmissoras	233	233	-	233	-
Baixa - Energia Livre	(4)	(11)	-63,6%	111	-103,6%
Outras Receitas	11.333	23.077	-50,9%	15.188	-25,4%
Total - Receita Operacional Bruta	819.829	675.228	21,4%	821.819	-0,2%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

(2) Fornecimento de energia líquido de ativos e passivos regulatórios, oriundos do acordo geral do setor elétrico

A receita operacional bruta da Coelce alcançou, no 1T10, R\$ 820 milhões, um incremento de 21,4% em relação ao mesmo trimestre de 2009, de R\$ 675 milhões (+R\$ 115 milhões). Esse crescimento é, basicamente, o efeito líquido dos seguintes fatores:

- Evolução de 26,7% (R\$ 728 milhões versus R\$ 574 milhões) no fornecimento de energia (+R\$ 154 milhões):
A evolução observada é o reflexo do aumento no volume de energia vendida no âmbito do mercado cativo em 10,7%, associado, também, ao reajuste tarifário positivo de 2009, no valor de 13,93%, vigente a partir de 22 de abril de 2009.
- Redução de 50,9% (R\$ 11 milhões versus R\$ 23 milhões) em outras receitas (-R\$ 12 milhões):
Reflete principalmente o decréscimo das vendas de novos produtos e serviços – novos negócios – oferecidos pela Companhia, tendo em vista a suspensão dos serviços do portfólio do *Coelce Plus* pela ANEEL, a partir de setembro de 2009.

II. DEDUÇÕES DA RECEITA

Deduções da Receita (R\$ mil)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
ICMS	(161.505)	(129.516)	24,7%	(159.621)	1,2%
COFINS	(35.184)	(26.006)	35,3%	(31.382)	12,1%
PIS	(7.573)	(5.646)	34,1%	(6.813)	11,2%
ISS	(222)	(1.421)	-84,4%	(340)	-34,7%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	(8.600)	(9.107)	-5,6%	(9.655)	-10,9%
Conta de Consumo de Combust. Fosséis - CCC	(15.568)	(17.384)	-10,4%	(15.568)	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.062)	(3.578)	13,5%	(4.062)	-
Programa de Eficiência Energética e P&D	(5.116)	(3.895)	31,3%	(5.088)	0,6%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial	-	1	-100,0%	(1)	-100,0%
Total - Deduções da Receita	(237.830)	(196.552)	21,0%	(232.530)	2,3%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

As deduções da receita aumentaram 21,0% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, alcançando -R\$ 237 milhões no 1T10, contra -R\$ 197 milhões no 1T09 (-R\$ 41 milhões). Esse incremento é o efeito, principalmente, da seguinte variação:

- Acréscimo de 25,8% (-R\$ 204 milhões versus -R\$ 163 milhões) nos tributos – ICMS/COFINS/PIS/ISS (-R\$ 41 milhões):
Este acréscimo é oriundo do aumento da base de cálculo para apuração destes tributos, composta pelo fornecimento de energia, suprimento de energia elétrica e receita pela disponibilidade da rede elétrica.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

III. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Custos do Serviço e Despesa Operacional (R\$ mil)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % ⁽¹⁾
Custos e despesas não gerenciáveis					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(280.692)	(220.868)	27,1%	(291.993)	-3,9%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(1.003)	(968)	3,6%	(1.003)	-
PROINFA	(8.788)	(4.530)	94,0%	(8.788)	-
Encargo do Uso da Rede Elétrica	(25.261)	(21.522)	17,4%	(24.576)	2,8%
Encargo de Serviço do Sistema - ESS	(12.984)	(3.064)	-	(17.453)	-25,6%
Baixa - Energia Livre	(3)	(6)	-50,0%	(4)	-25,0%
Total - Não gerenciáveis	(328.731)	(250.958)	31,0%	(343.817)	-4,4%
Custos e despesas gerenciáveis					
Pessoal	(26.863)	(24.593)	9,2%	(20.149)	33,3%
Material e Serviços de Terceiros	(46.330)	(54.687)	-15,3%	(55.925)	-17,2%
Depreciação e Amortização	(38.309)	(37.975)	0,9%	(40.573)	-5,6%
Reversão da Amortização do Ágio	6.084	6.647	-8,5%	6.647	-8,5%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(159)	(3.196)	-95,0%	1.257	-112,6%
Baixa - Ativo Regulatório	-	-	-	-	-
Provisões para Contingências	(3.470)	(2.228)	55,7%	2.591	-233,9%
Outras Despesas Operacionais	(8.678)	(7.644)	13,5%	(24.236)	-64,2%
Total - Gerenciáveis	(117.725)	(123.676)	-4,8%	(130.388)	-9,7%
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	(446.456)	(374.634)	19,2%	(474.205)	-5,9%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

Os custos e despesas operacionais no 1T10 alcançaram -R\$ 446 milhões, um aumento de 19,2% (-R\$ 72 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse incremento é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

Incremento de 31,0% (-R\$ 329 milhões versus -R\$ 251 milhões) nos custos e despesas não gerenciáveis (-R\$ 78 milhões), por:

- Aumento de 27,1% (-R\$ 281 milhões versus -R\$ 221 milhões) na energia elétrica comprada para revenda (-R\$ 60 milhões):
 Refere-se aos custos de aquisição de energia para atender o mercado da Companhia. O aumento é derivado dos valores estipulados para compra de energia no Reajuste Tarifário de 2009, onde houve um incremento nestes custos de 12,20%, juntamente com o aumento de 15,4% do volume de energia elétrica comprado para revenda.
- Aumento (-R\$ 13 milhões versus -R\$ 3 milhões) nos encargos de serviço do sistema - ESS (-R\$ 10 milhões):
 O encargo de serviços do sistema representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema para o atendimento da carga. Tal custo é apurado mensalmente pela CCEE. Este valor é rateado pelas distribuidoras e os montantes são definidos pela ANEEL no momento do reajuste e da revisão tarifária.

Redução de 4,8% (-R\$ 118 milhões versus -R\$ 124 milhões) nos custos e despesas gerenciáveis (+R\$ 6 milhões), por:

- Aumento de 9,2% (-R\$ 27 milhões versus -R\$ 25 milhões) em despesa de pessoal (-R\$ 2 milhões):
 As despesas de pessoal apresentaram incremento tendo em vista, principalmente o reajuste salarial concedido em novembro de 2009, no valor de 4,18% e menor alocação de horas trabalhadas em investimentos.
- Redução de 15,3% (-R\$ 46 milhões versus -R\$ 55 milhões) em despesa com material e serviços de terceiros (-R\$ 9 milhões):
 A redução apresentada nas despesas com material e serviços de terceiros reflete, principalmente, um número menor de operações técnicas e comerciais no 1T10 em comparação ao 1T09, este associado a operações mais eficientes oriundas de projetos corporativos de redução de custo e otimização de processos.

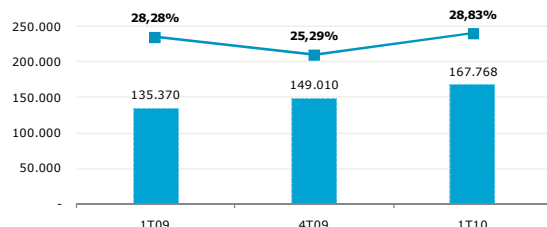
IV. EBITDA

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Coelce no 1T10, atingiu o montante de R\$ 168* milhões, o que representa um acréscimo de 23,9%* em relação ao primeiro trimestre do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 135* milhões (+R\$ 33* milhões). A margem EBITDA da Companhia no 1T10 foi de 28,8%*, o que representa um incremento de 0,55* p.p. em relação ao 1T09, de 28,3%*.

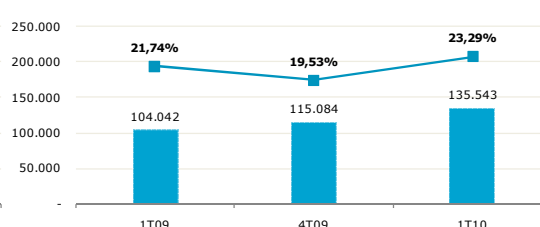
* Não Revisado

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA (R\$ MIL) E MARGEM EBITDA (%)*
 Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



EBIT (R\$ MIL) E MARGEM EBIT (%)*
 Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



V. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas e Despesas Financeiras (R\$ mil)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Receitas Financeiras					
Renda de Aplicações Financeiras	2.491	1.248	99,6%	661	276,9%
Acréscimo Moratário sobre Conta de Energia	8.546	7.488	14,1%	7.874	8,5%
Atualização Ativo Regulatório	-	-	-	-	-
Correção Saldo Diferimento CGFT	1.591	911	74,6%	993	60,2%
Outras	2.450	6.021	-59,3%	2.922	-16,2%
Total - Receitas Financeiras	15.078	15.668	-3,8%	12.450	21,1%
Despesas financeiras					
Encargo de Dívidas	(19.095)	(20.539)	-7,0%	(22.850)	-16,4%
Variações Monetárias	(5.801)	(111)	-	(2.670)	117,3%
Correção Saldo Diferimento CGFT	(1.591)	(911)	74,6%	(993)	60,2%
Outras	(6.105)	(4.692)	30,1%	(3.013)	102,6%
Total - Despesas Financeiras	(32.592)	(26.253)	24,1%	(29.526)	10,4%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(17.514)	(10.585)	65,5%	(17.076)	2,6%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

O resultado financeiro da Coelce, no 1T10, ficou em -R\$ 18 milhões, uma redução de 65,5% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, de -R\$ 11 milhões. Essa redução (-R\$ 7 milhões) é o efeito líquido, principalmente, das seguintes variações:

Redução de 3,8% (R\$ 15 milhões versus R\$ 16 milhões) nas receitas financeiras (-R\$ 1 milhão), e:

Aumento de 24,1% (-R\$ 33 milhões versus -R\$ 26 milhões) nas despesas financeiras (-R\$ 7 milhões), por:

○ Aumento (-R\$ 6 milhões versus -R\$ 0,1 milhões) nas variações monetárias (-R\$ 6 milhões):

As variações monetárias apresentaram incremento tendo em vista, principalmente, a atualização monetária da 2ª série da 2ª emissão de debêntures da Companhia, indexada ao IPCA.

VI. IR/CSLL

IR/CSLL (R\$ mil)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
IR / CSLL	(37.621)	(29.186)	28,9%	(34.639)	8,6%
Incentivo Fiscal - SUDENE	22.471	16.849	33,4%	19.428	15,7%
Total - IR/CSLL	(15.150)	(12.337)	22,8%	(15.211)	-0,4%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

As despesas com Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no 1T10 registraram -R\$ 15 milhões, um aumento de 22,8% em relação ao ano anterior, de R\$ 12 milhões (-R\$ 3 milhões). Esse incremento é o efeito líquido do aumento do imposto devido e do benefício fiscal concedido pela SUDENE, tendo em vista o aumento da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

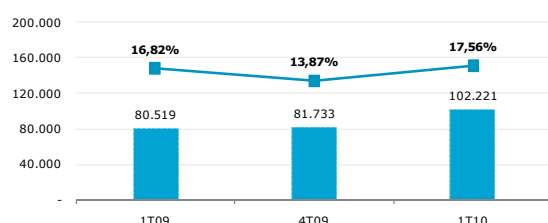
VII. LUCRO LÍQUIDO

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Coelce registrou no 1T10 um lucro líquido de R\$ 102 milhões, valor 27,0% superior ao registrado no mesmo período do ano de 2009, que foi de R\$ 81 milhões (+R\$ 21 milhões). Desta forma, a Margem Líquida no 1T10 alcançou 17,6%, valor superior em 0,74 p.p. à margem registrada no 1T09, de 16,8%.

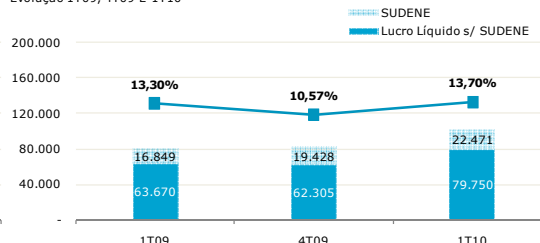
Analisando o resultado sem o impacto do efeito SUDENE no 1T10 e no 1T09, temos um acréscimo na margem de 0,40 p.p.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

LUCRO LÍQUIDO (R\$ MIL) E MARGEM LÍQUIDA (%)
 Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



LUCRO LÍQUIDO (R\$ MIL) E MARGEM LÍQUIDA (%)
 Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



3.2. ENDIVIDAMENTO (DÍVIDA FINANCEIRA SEM CUSTOS DE TRANSAÇÃO)

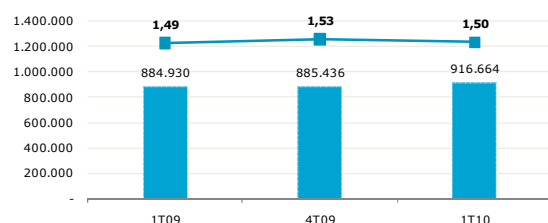
I. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de endividamento	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Dívida bruta (R\$ mil)	916.664	884.930	3,6%	885.436	3,5%
Disponibilidades - Caixa e Equivalentes (R\$ mil)	149.114	25.242	-	49.074	203,9%
Dívida líquida (R\$ mil)	767.550	859.688	-10,7%	836.362	-8,2%
Dívida bruta / EBITDA(2)	1,50	1,49	0,7%	1,53	-2,0%
EBITDA(3) / Encargos de Dívida(2)	7,65	8,59	-10,9%	7,12	7,4%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,45	0,47	-4,3%	0,41	9,8%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,40	0,46	-13,0%	0,40	-

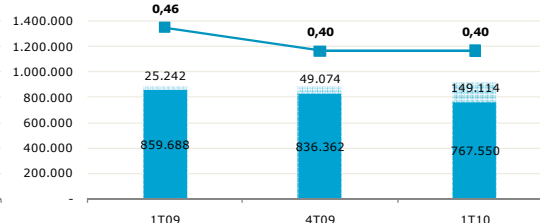
(1) Variação entre 1T10 e 4T09

(2) EBITDA e Encargos de Dívida acumulados nos últimos 12 meses

DÍVIDA BRUTA (R\$ MIL) E DÍVIDA BRUTA / EBITDA
 Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



DÍVIDA LÍQUIDA (R\$ MIL) E ALAVANCAGEM
 Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



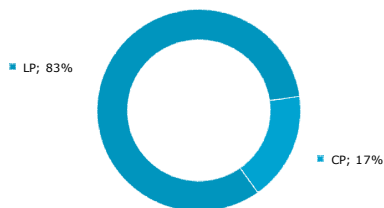
Alavancagem: Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)

A dívida financeira bruta da Coelce encerrou o 1T10 em R\$ 917 milhões, um aumento de 3,6% em relação ao 1T09, que foi de R\$ 885 milhões (+R\$ 32 milhões). Esse incremento está basicamente associado às liberações da linha de crédito FINEM aprovada junto ao BNDES, para financiamento do CAPEX da Companhia.

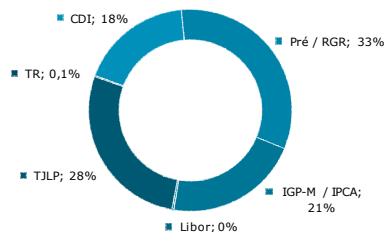
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

II. ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA

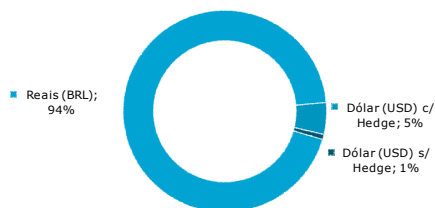
ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - CP E LP
 Posição Final do 1T10



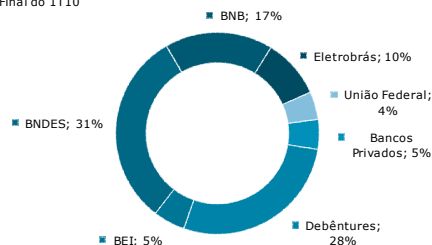
ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - INDEXADORES
 Posição Final do 1T10



ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - MOEDAS
 Posição Final do 1T10

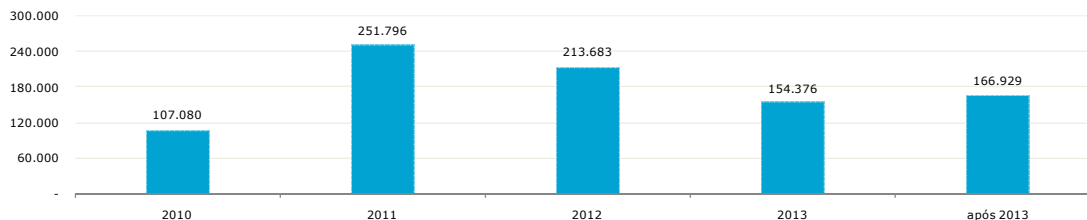


ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - CREDOR
 Posição Final do 1T10



III. CURVA DE AMORTIZAÇÃO

CURVA DE AMORTIZAÇÃO (R\$ MIL)
 Posição Final do 1T10



3.3. INVESTIMENTOS

Investimentos - R\$ mil	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Investimentos por Demanda	25.224	48.599	-48,1%	42.025	-40,0%
Novas Conexões	22.705	43.470	-47,8%	28.034	-19,0%
Atendimento à Demanda	2.519	5.129	-50,9%	13.991	-82,0%
Qualidade do Sistema Elétrico	9.302	11.992	-22,4%	25.125	-63,0%
Programa Luz para Todos (PLPT)	14.219	21.819	-34,8%	20.635	-31,1%
Combate às Perdas	4.014	8.249	-51,3%	10.710	-62,5%
Outros	(1.708)	4.539	-137,6%	20.036	-108,5%
Total Investido	51.051	95.198	-46,4%	118.531	-56,9%
Aportes / Subsídios	4.462	16.104	-72,3%	5.996	-25,6%
Investimento Líquido	46.589	79.094	-41,1%	112.535	-58,6%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

Os investimentos realizados pela Coelce no 1T10 alcançaram R\$ 51 milhões, -46,4% (-R\$ 44 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 95 milhões, sendo o maior volume direcionado às Novas Conexões, que representaram 42% (R\$ 23 milhões) de todo o valor investido no 1T10.

Excluindo os aportes e subsídios realizados, os investimentos líquidos realizados pela Coelce atingiram R\$ 47 milhões, 41,1% inferior ao realizado no 1T09 (R\$ 79 milhões).

01486-9

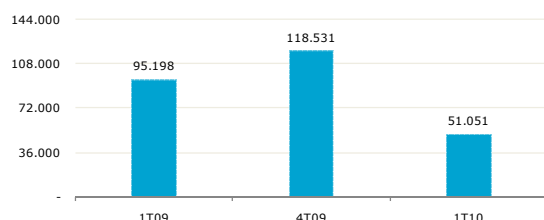
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

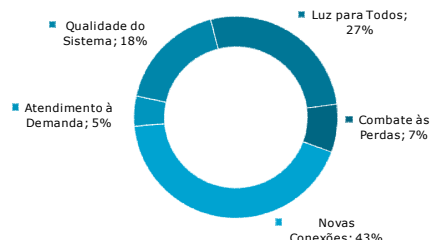
INVESTIMENTOS TOTAIS (R\$ MIL)

Evolução 1T09, 4T09 E 1T10



PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

Dados do 1T10



A queda observada no volume dos investimentos entre o 1T10 e o 1T09 tem como principal razão as novas licitações e contratações dos fornecedores para os projetos de investimentos de 2010, que postergaram parte dos investimentos previstos para o 1T10, para os próximos trimestres.

3.4. MERCADO DE CAPITAIS

I. OVERVIEW

41,1% do Capital Social da Coelce estão em livre negociação na BM&FBovespa, e representam o *Free Float*, enquanto os demais 58,9% estão nas mãos do grupo controlador.

Indicadores de Mercado*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Informações sobre Ação Preferencial A (COCE5)					
Cotação (R\$/ação)	30,02	22,80	31,7%	30,85	-2,7%
Média Diária de Negócios	108	50	116,0%	141	-23,4%
Média Diária de Volume Financeiro (R\$ mil)	1.736	913	90,1%	2.351	-26,2%
Valor de Mercado (R\$ milhões)	2.500	1.686	48,3%	2.475	1,0%
Enterprise Value (EV(2)) (R\$ milhões)	3.267	2.546	28,3%	3.311	-1,3%
EV/EBITDA(2)	5,35	4,30	24,4%	5,72	-6,5%
Preço da Ação PNA / Lucro por Ação(3) (P/L)	6,56	4,79	37,0%	7,18	-8,6%
Dividend Yield da Ação PNA(4)	11,3%	13,8%	-2,53 p.p	11,0%	0,30 p.p
Valor de Mercado/Patrimônio Líquido	2,19	1,69	29,6%	1,98	10,6%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

(2) EV = Valor de mercado + Dívida líquida

(3) EBITDA e Lucro por Ação dos quatro últimos trimestres

(4) Proventos por Ação pagos nos últimos 4 trimestres / Preço da Ação no final do período

A Coelce possui, atualmente, 3 papéis negociados na BM&FBovespa, sendo que o de maior liquidez é a ação preferencial A (COCE5), que no 1T10 teve uma média de 108* negócios diários. Os demais papéis, por possuírem baixa liquidez, estão expostos a negociações que fogem à percepção média do mercado sobre a Companhia, o que pode ocasionar movimentos erráticos no preço do ativo.

Cotação de Fechamento (R\$/ação)*	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Ordinárias - ON (COCE3)	33,50	21,01	59,4%	32,50	3,1%
Preferenciais A - PNA (COCE5)	30,02	22,80	31,7%	30,85	-2,7%
Preferenciais B - PNB (COCE6)	27,00	21,01	28,5%	27,00	-

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

A ação preferencial classe A (COCE5) apresentou desvalorização de 2,7%* no 1T10, enquanto o Ibovespa e o IEE apresentaram variações de 2,6%* e -0,4%* respectivamente.

* Não Revisado

01486-9

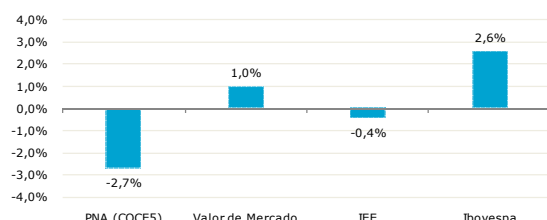
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES DE MERCADO - VARIAÇÃO (%)*

Dados do 1T10



Em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 28 de abril de 2010, foi deliberada a distribuição de R\$ 213 milhões em dividendos, o que representa um *payout ratio* de 82% sobre o lucro líquido passível de distribuição (excluindo-se o benefício fiscal da SUDENE) e um dividendo de R\$ 2,73584461 por ação. Com base na cotação de fechamento do papel COCE5 em 31 de março de 2010 (1T10), este pagamento representa um *dividend yield* de 9,11%.

3.5. REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

A ANEEL homologou em 16 de abril de 2010, o resultado do reajuste tarifário anual da Coelce, no valor de 8,95%, válido a partir de 22 de abril de 2010. Esse percentual está em linha com o valor pleiteado pela Companhia, no valor de 9,29% e está dividido em: 4,19% referente ao Índice de Reajuste Tarifário (IRT) econômico e 4,76% referente aos componentes financeiros. O reajuste tarifário anual médio percebido pelos clientes será de 3,32%.

3.6. CONCILIAÇÕES PARA AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ANTERIORES (BR GAAP)

Na preparação das suas informações trimestrais a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa no 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras de tal forma que elas produzissem os mesmos valores de patrimônio líquido e resultado em relação conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia está rerepresentando as informações trimestrais, originalmente apresentadas em 14 de maio de 2010, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 656 de 25 de janeiro de 2011, visando demonstrá-las de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). Os efeitos da adoção das novas práticas estão demonstrados na nota explicativa nº 3.

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2011 e estão de acordo com o IAS - International Accounting Standards” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo. Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, arquivadas em 28 de março de 2011, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS - “International Financial Reporting Standards” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas em 31 de dezembro de 2010, exceto pelas descritas abaixo:

A adoção dos CPC 15 ao 43 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) resultou nas seguintes mudanças de práticas contábeis:

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(1) Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC Estrutura Conceitual). As demonstrações financeiras devem ser elaboradas de acordo com esse pronunciamento, que dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Companhia, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos pronunciamentos foram reconhecidos contra lucros acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência.

(2) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08 / Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements) – Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos.

Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial, onde estavam originalmente apresentados de acordo com as regras anteriores.

(3) Contratos de Concessão (ICPC 01/IFRIC 12 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços.

Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor devido, direta ou indiretamente, pelo concedente.

O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo.

O ativo financeiro está classificado como instrumento financeiro disponível para venda, considerando a premissa de que o valor da indenização ao final do contrato de concessão será calculado pelo órgão concedente em função da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

O valor justo do ativo financeiro está sendo revisado trimestralmente, considerado a atualização pelo IGPM. Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado serão reconhecidas diretamente no resultado do exercício. Considerando que o ativo financeiro é remunerado pelo WACC regulatório e que esta remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor.

(4) Contratos de Construção (CPC 17/IAS 11) – Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado.

Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. Pelo fato de quase a totalidade de construções de ativos ser terceirizado, a administração da companhia concluiu que não há margem própria a ser aplicada. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

(5) Benefícios a empregados (CPC 33/IAS 19) – Este pronunciamento técnico fornece orientações sobre o reconhecimento, a mensuração e a evidência dos benefícios concedidos aos empregados.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Companhia anteriormente efetuava o registro Plano de Benefícios Previdenciários - Benefício Definido em conformidade com a Deliberação CVM nº 371/00, utilizando a regra do "corredor". Com a adoção das IFRS a Companhia deixou de utilizar a regra do "corredor".

Anteriormente os efeitos de ganhos e perdas atuariais eram registrados diretamente no resultado do exercício. Com a adoção dos novos Pronunciamentos Contábeis esses efeitos passaram a ser contabilizados em outros resultados abrangentes.

(6) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e IFRS, considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 2.

(7) Reclassificações: De acordo com os novos pronunciamentos contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações às demonstrações financeiras da Companhia.

- a) Os depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante.
- b) Os impostos diferidos anteriormente apresentados no circulante foram reclassificados para o não circulante.

	Referência para ajustes	Publicado 31/3/2010	Ajustes	Reapresentação 31/3/2010
RECEITA BRUTA	1 e 4	819.829	58.960	878.789
(-) Deduções da receita bruta	1	(237.830)	(2.496)	(240.326)
RECEITA LÍQUIDA		581.999	56.464	638.463
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(423.662)	(36.130)	(459.792)
LUCRO BRUTO		158.337	20.334	178.671
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(1.565)	-	(1.565)
Despesas gerais e administrativas		(14.088)	-	(14.088)
Outras despesas operacionais		(4.665)	-	(4.665)
Total despesas operacionais		(20.318)	-	(20.318)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		138.019	20.334	158.353
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	15.079	(1.592)	13.487
Despesa financeira	1 e 3	(32.592)	2.154	(30.438)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		120.506	20.896	141.402
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(46.654)	-	(46.654)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	9.033	(7.473)	1.560
Incentivo fiscal		22.471	-	22.471
Benefício fiscal - ágio incorporado		(3.135)	-	(3.135)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		102.221	13.423	115.644

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	Referência para ajustes	Publicado 31/3/2009	Ajustes	Reapresentação 31/3/2009
RECEITA BRUTA	1 e 4	675.228	70.749	745.977
(-) Deduções da receita bruta	1	(196.552)	2.829	(193.723)
RECEITA LÍQUIDA		478.676	73.578	552.254
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(341.437)	(65.742)	(407.179)
LUCRO BRUTO		137.239	7.836	145.075
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(12.871)	-	(12.871)
Despesas gerais e administrativas		(16.145)	-	(16.145)
Outras despesas operacionais		(1.357)	-	(1.357)
Total despesas operacionais		(30.373)	-	(30.373)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		106.866	7.836	114.702
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	10.065	848	10.913
Despesa financeira	1 e 3	(20.650)	(598)	(21.248)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		96.281	8.086	104.367
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(29.612)	-	(29.612)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	426	(3.186)	(2.760)
Incentivo fiscal		16.849	-	16.849
Benefício fiscal - ágio incorporado		(3.425)	-	(3.425)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		80.519	4.900	85.419

4. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Demonstrativo de Resultado (R\$ mil)	1T10	1T09	Var. %	4T09	Var. % (1)
Receita Operacional	819.829	675.228	21,4%	821.819	-0,2%
Fornecimento de Energia	727.523	574.106	26,7%	721.861	0,8%
Baixa Renda	58.259	57.686	1,0%	63.184	-7,8%
(-) Recuperação Ativo Regulatório	3	6	-50,0%	4	-25,0%
(-) Recuperação Energia Livre	-	-	-	-	-
(-) Recuperação Parcela A	616	(3)	-	616	-
Suprimento de Energia Elétrica	4.781	3.025	58,0%	6.235	-23,3%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	17.085	14.035	21,7%	14.387	18,8%
Reposicionamento Tarifário - CVA	-	3.074	-100,0%	-	-
Reposicionamento Tarifário - Transmissoras	233	233	-	233	-
Baixa - Energia Livre	(4)	(11)	-63,6%	111	-103,6%
Outras Receitas	11.333	23.077	-50,9%	15.188	-25,4%
Deduções da Receita	(237.830)	(196.552)	21,0%	(232.530)	2,3%
ICMS	(161.505)	(129.516)	24,7%	(159.621)	1,2%
COFINS	(35.184)	(26.006)	35,3%	(31.382)	12,1%
PIS	(7.573)	(5.646)	34,1%	(6.813)	11,2%
ISS	(222)	(1.421)	-84,4%	(340)	-34,7%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	(8.600)	(9.107)	-5,6%	(9.655)	-10,9%
Conta de Consumo de Combust. Fosséis - CCC	(15.568)	(17.384)	-10,4%	(15.568)	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.062)	(3.578)	13,5%	(4.062)	-
Programa de Eficiência Energética e P&D	(5.116)	(3.895)	31,3%	(5.088)	0,6%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial	-	1	-100,0%	(1)	-100,0%
Receita Operacional Líquida	581.999	478.676	21,6%	589.289	-1,2%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	(446.456)	(374.634)	19,2%	(474.205)	-5,9%
Custos e despesas não gerenciáveis	(328.731)	(250.958)	31,0%	(343.817)	-4,4%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(280.692)	(220.868)	27,1%	(291.993)	-3,9%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(1.003)	(968)	3,6%	(1.003)	-
PROINFA	(8.788)	(4.530)	94,0%	(8.788)	-
Encargo do Uso da Rede Elétrica	(25.261)	(21.522)	17,4%	(24.576)	2,8%
Encargo se Serviço do Sistema - ESS	(12.984)	(3.064)	-	(17.453)	-25,6%
Baixa - Energia Livre	(3)	(6)	-50,0%	(4)	-25,0%
Custos e despesas gerenciáveis	(117.725)	(123.676)	-4,8%	(130.388)	-9,7%
Pessoal	(26.863)	(24.593)	9,2%	(20.149)	33,3%
Material e Serviços de Terceiros	(46.330)	(54.687)	-15,3%	(55.925)	-17,2%
Depreciação e Amortização	(38.309)	(37.975)	0,9%	(40.573)	-5,6%
Reversão do Ágio da Incorporação	6.084	6.647	-8,5%	6.647	-8,5%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(159)	(3.196)	-95,0%	1.257	-112,6%
Efeito Líquido: Baixa - Ativo Regulatório	-	-	-	-	-
Provisões para Contingências	(3.470)	(2.228)	55,7%	2.591	-233,9%
Outras Despesas Operacionais	(8.678)	(7.644)	13,5%	(24.236)	-64,2%
EBITDA (2)	167.768	135.370	23,9%	149.010	12,6%
Resultado do Serviço	135.543	104.042	30,3%	115.084	17,8%
Resultado Financeiro	(17.514)	(10.585)	65,5%	(17.076)	2,6%
Receita Financeira	15.078	15.668	-3,8%	12.450	21,1%
Renda de Aplicações Financeiras	2.491	1.248	99,6%	661	276,9%
Acréscimo Moratário sobre Conta de Energia	8.546	7.488	14,1%	7.874	8,5%
Atualização Ativo Regulatório	-	-	-	-	-
Correção Saldo Diferimento CGFT	1.591	911	74,6%	993	60,2%
Outras	2.450	6.021	-59,3%	2.922	-16,2%
Despesas financeiras	(32.592)	(26.253)	24,1%	(29.526)	10,4%
Encargo de Dívidas	(19.095)	(20.539)	-7,0%	(22.850)	-16,4%
Variações Monetárias	(5.801)	(111)	-	(2.670)	117,3%
Correção Saldo Diferimento CGFT	(1.591)	(911)	74,6%	(993)	60,2%
Outras	(6.105)	(4.692)	30,1%	(3.013)	102,6%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	118.029	93.457	26,3%	98.008	20,4%
Tributos e Participações	(15.150)	(12.337)	22,8%	(15.211)	-0,4%
IR / CSLL	(37.621)	(29.186)	28,9%	(34.639)	8,6%
Incentivo Fiscal SUDENE	22.471	16.849	33,4%	19.428	15,7%
Participações	(658)	(601)	9,5%	(1.064)	-38,2%
Lucro Líquido do Período	102.221	80.519	27,0%	81.733	25,1%
Lucro por Ação (R\$/ação)	1,31	1,03	27,2%	1,05	24,8%

(1) Variação entre 1T10 e 4T09

(2) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	2ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2009/015
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	1ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/07/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 0,95% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	90.500
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.050
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.050
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	2ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2009/016
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	2ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/07/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 7,50% a.a
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	154.500
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	15.450
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	15.450
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores da
Companhia Energética do Ceará – COELCE
Fortaleza - CE

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis intermediárias contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
4. Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as Informações Trimestrais – ITR, originalmente apresentadas em 14 de maio de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência em 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na nota explicativa nº 3.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE 07.047.251/0001-70

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

6. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, cujo balanço patrimonial está sendo apresentado para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que originalmente emitiram relatório de auditoria, datado de 19 de fevereiro de 2010, e reemitiram seu relatório em 25 de março de 2011, ambos sem ressalvas e com parágrafo de ênfase quanto ao fato de as demonstrações financeiras da Companhia não incluírem nenhuma provisão para perdas em relação às contas a receber em atraso decorrente de transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE pendentes de liquidação e de revisão por parte da CCEE e de outras contas a receber de agentes de mercado no montante total de R\$ 15.290 mil. A demonstração do resultado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009 foram revisadas por outros auditores independentes, que originalmente emitiram relatório de revisão especial, datado de 8 de maio de 2009, e reemitiram seu relatório em 16 de maio de 2011, ambos sem ressalvas e contendo a mesma ênfase citada acima.

Fortaleza, 16 de maio de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC - nº 2SP 011.609/O-8-“F” CE

José Luiz Santos Vaz Sampaio
Contador
CRC – BA nº 015.640/O-3 “S” CE

01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	07.047.251/0001-70
---------	---------------------------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação por aplicação das normas internacionais de contabilidade.

Retificação do quadro da nota 15 e retificação do parecer de auditoria.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	11
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	108
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	125
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	127
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	129